

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	18
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	19
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	20
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	21
--------------------------	----

Notas Explicativas	28
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	61
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	62
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	63
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	696.334
Preferenciais	0
Total	696.334
Em Tesouraria	
Ordinárias	713
Preferenciais	0
Total	713

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	4.014.742	3.923.721
1.01	Ativo Circulante	188.939	258.757
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.381	44.153
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	3.381	44.153
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.195	14.556
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.195	14.556
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	2.195	14.556
1.01.06	Tributos a Recuperar	651	571
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	651	571
1.01.07	Despesas Antecipadas	441	933
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	441	933
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	182.271	198.544
1.01.08.03	Outros	182.271	198.544
1.01.08.03.01	Outros Créditos	2.337	2.278
1.01.08.03.04	Dividendos a Receber	166.234	176.735
1.01.08.03.05	Outros créditos - Venda participação	13.700	19.531
1.02	Ativo Não Circulante	3.825.803	3.664.964
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11.703	14.955
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	11.703	14.955
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	5	5
1.02.01.10.04	Outros créditos	11.698	11.695
1.02.01.10.07	Outros créditos - Venda participação	0	3.255
1.02.02	Investimentos	3.808.495	3.645.175
1.02.02.01	Participações Societárias	3.808.495	3.645.175
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	3.807.597	3.644.020
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	898	1.155
1.02.03	Imobilizado	3.821	3.892
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.821	3.892
1.02.04	Intangível	1.784	942
1.02.04.01	Intangíveis	1.784	942

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	4.014.742	3.923.721
2.01	Passivo Circulante	464.622	588.197
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.228	13.557
2.01.01.01	Obrigações Sociais	10.228	13.557
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.228	13.557
2.01.02	Fornecedores	529	500
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	529	500
2.01.02.01.01	Fornecedores	529	500
2.01.03	Obrigações Fiscais	59	104
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	59	104
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	59	104
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	306.719	419.696
2.01.04.02	Debêntures	305.964	419.015
2.01.04.02.01	Debêntures	305.964	419.015
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	755	681
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	755	681
2.01.05	Outras Obrigações	147.087	154.340
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	10	6
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	10	6
2.01.05.02	Outros	147.077	154.334
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	135.283	135.283
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	1.428	1.337
2.01.05.02.08	Acordo de Leniência	2.566	2.566
2.01.05.02.09	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	7.800	15.148
2.02	Passivo Não Circulante	312.705	597.538
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	285.533	569.422
2.02.01.02	Debêntures	284.567	569.263
2.02.01.02.01	Debêntures	284.567	569.263
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	966	159
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	966	159
2.02.02	Outras Obrigações	27.107	28.107
2.02.02.02	Outros	27.107	28.107
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	27.107	28.107
2.02.04	Provisões	65	9
2.02.04.02	Outras Provisões	65	9
2.02.04.02.06	Provisão para perdas trabalhistas	65	9
2.03	Patrimônio Líquido	3.237.415	2.737.986
2.03.01	Capital Social Realizado	2.054.305	2.054.305
2.03.01.01	Subscrito	2.054.305	2.054.305
2.03.02	Reservas de Capital	61.768	61.768
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.387	-9.387
2.03.02.07	Alienação Participação dos Acionistas não controladores	14.219	14.219
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	56.936	56.936
2.03.04	Reservas de Lucros	621.913	621.913
2.03.04.01	Reserva Legal	41.041	41.041

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.03.04.10	Orçamento de Capital	580.872	580.872
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	499.429	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	285.405	543.169	154.937	304.205
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-10.945	-22.175	-9.403	-19.544
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-105	-233	111	217
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	24	24	240	474
3.04.05.02	Amortização de ágio de investimentos	-129	-257	-129	-257
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	296.455	565.577	164.229	323.532
3.04.06.01	Equivalencia Patrimonial	296.455	565.577	164.229	323.532
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	285.405	543.169	154.937	304.205
3.06	Resultado Financeiro	-17.348	-43.740	-34.833	-71.352
3.06.01	Receitas Financeiras	570	2.585	1.308	2.851
3.06.02	Despesas Financeiras	-17.918	-46.325	-36.141	-74.203
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	268.057	499.429	120.104	232.853
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	268.057	499.429	120.104	232.853
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	268.057	499.429	120.104	232.853
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,38535	0,71796	0,17266	0,33474
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,38535	0,71796	0,17266	0,33474

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	268.057	499.429	120.104	232.853
4.03	Resultado Abrangente do Período	268.057	499.429	120.104	232.853

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-31.107	-22.205
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-19.449	-17.548
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	499.429	232.853
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	1.182	1.011
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre debêntures e arrendamentos	45.708	72.400
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas trabalhistas	65	1
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-1	-1
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição/venda participação	-914	-2.105
6.01.01.16	Resultado de equivalência patrimonial	-565.577	-323.532
6.01.01.17	Amortização de ágio	257	257
6.01.01.19	Provisão e atual. monetária: Acordo Leniência/ex-executivos colaboradores/Não Persecução Cível-ANPC	402	1.568
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-11.658	-4.657
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-80	3.913
6.01.02.03	Despesas antecipadas	492	337
6.01.02.04	Depósitos judiciais	1	0
6.01.02.05	Outros créditos	-62	366
6.01.02.06	Fornecedores	29	169
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	-3.329	-1.402
6.01.02.08	Partes relacionadas	4	-15
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	-45	-294
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas tributárias	-9	0
6.01.02.13	Outras contas a pagar	-909	-236
6.01.02.15	Pagamento Acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores / Não Persecução Cível - ANPC	-7.750	-7.495
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	434.582	94.096
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-274	-119
6.02.02	Aquisição de intangível	-6	0
6.02.03	Aplicações financeiras	12.361	-22
6.02.05	Dividendos recebidos	322.501	85.500
6.02.06	Investimento em controladas - aportes de capital	0	-150
6.02.07	Investimento em controladas - redução de capital	90.000	0
6.02.09	Efeito de pagamento/recebimento por venda participação	10.000	8.887
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-444.247	-71.481
6.03.02	Pagamento debêntures e arrendamentos	-380.792	-370
6.03.03	Juros pagos sobre debêntures e arrendamentos	-63.455	-71.111
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-40.772	410
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	44.153	5.751
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.381	6.161

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	499.429	0	499.429
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	499.429	0	499.429
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	621.913	499.429	0	3.237.415

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	232.853	0	232.853
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	232.853	0	232.853
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	187.621	232.853	0	2.536.547

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.972	-5.859
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.972	-5.859
7.03	Valor Adicionado Bruto	-4.972	-5.859
7.04	Retenções	-1.439	-1.268
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.182	-1.011
7.04.02	Outras	-257	-257
7.04.02.01	Amortização de investimentos	-257	-257
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-6.411	-7.127
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	568.186	326.857
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	565.577	323.532
7.06.02	Receitas Financeiras	2.585	2.851
7.06.03	Outros	24	474
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	24	474
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	561.775	319.730
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	561.775	319.730
7.08.01	Pessoal	15.675	12.514
7.08.01.01	Remuneração Direta	14.752	11.670
7.08.01.02	Benefícios	452	505
7.08.01.03	F.G.T.S.	471	339
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	46.671	74.363
7.08.03.01	Juros	45.166	71.695
7.08.03.02	Aluguéis	346	160
7.08.03.03	Outras	1.159	2.508
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	499.429	232.853
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	499.429	232.853

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	27.745.579	25.959.901
1.01	Ativo Circulante	5.516.517	5.185.647
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.311.578	3.524.241
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	2.311.578	3.524.241
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.353.314	898.073
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.353.314	898.073
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras - Conta Reserva	120.001	100.814
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	2.233.313	797.259
1.01.03	Contas a Receber	528.626	480.695
1.01.03.01	Clientes	528.626	480.695
1.01.06	Tributos a Recuperar	129.930	102.755
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	129.930	102.755
1.01.07	Despesas Antecipadas	33.477	16.853
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	33.477	16.853
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	159.592	163.030
1.01.08.03	Outros	159.592	163.030
1.01.08.03.01	Outros créditos	145.887	142.994
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	5	5
1.01.08.03.05	Outros créditos - venda participação	13.700	20.031
1.02	Ativo Não Circulante	22.229.062	20.774.254
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.490.438	2.358.387
1.02.01.07	Tributos Diferidos	357.593	364.996
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	357.593	364.996
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	5	19
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.132.840	1.993.372
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	183.629	175.980
1.02.01.10.04	Outros créditos	79.738	48.835
1.02.01.10.05	Aplicações Financeiras - Conta Reserva	140.305	137.952
1.02.01.10.07	Outros créditos - Venda Participação	0	3.255
1.02.01.10.08	Ativo sujeito à indenização	315.338	313.585
1.02.01.10.09	Outros créditos - Conta reserva - Poder Concedente	1.413.830	1.313.765
1.02.03	Imobilizado	471.120	436.161
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	471.120	436.161
1.02.04	Intangível	19.267.504	17.979.706
1.02.04.01	Intangíveis	19.267.504	17.979.706

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	27.745.579	25.959.901
2.01	Passivo Circulante	4.497.982	5.279.172
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	134.043	138.850
2.01.01.01	Obrigações Sociais	134.043	138.850
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	134.043	138.850
2.01.02	Fornecedores	370.537	457.500
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	370.537	457.500
2.01.02.01.01	Fornecedores	361.929	457.500
2.01.02.01.02	Fornecedores - Risco sacado	789	0
2.01.02.01.03	Fornecedores FIDC	7.819	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	273.893	258.419
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	273.893	258.419
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	180.907	158.019
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	92.986	100.400
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.104.222	3.709.547
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	133.639	126.103
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	133.639	126.103
2.01.04.02	Debêntures	2.896.959	3.512.589
2.01.04.02.01	Debêntures	2.896.959	3.512.589
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	73.624	70.855
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	73.624	70.855
2.01.05	Outras Obrigações	496.866	573.003
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	82.137	108.847
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	82.137	108.847
2.01.05.02	Outros	414.729	464.156
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	137.813	137.813
2.01.05.02.04	Obrigações com poder concedente	83.537	131.600
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	145.518	137.630
2.01.05.02.07	Contas a pagar - aquisição de empresas	3.814	5.556
2.01.05.02.08	Acordo de leniência	14.209	13.692
2.01.05.02.09	Acordo de não persecução cível - ANPC	29.838	37.865
2.01.06	Provisões	118.421	141.853
2.01.06.02	Outras Provisões	118.421	141.853
2.01.06.02.04	Provisão para manutenção	73.779	95.295
2.01.06.02.05	Provisão para construção de obras	44.642	46.558
2.02	Passivo Não Circulante	19.751.263	17.694.469
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	16.284.751	14.445.382
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.354.276	2.336.495
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.354.276	2.336.495
2.02.01.02	Debêntures	13.811.087	11.991.483
2.02.01.02.01	Debêntures	13.811.087	11.991.483
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	119.388	117.404
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	119.388	117.404
2.02.02	Outras Obrigações	2.698.214	2.542.027
2.02.02.02	Outros	2.698.214	2.542.027

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.02.02.02.03	Obrigações com poder concedente	2.342.603	2.186.342
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	252.901	232.885
2.02.02.02.05	Outras contas a pagar - aquisição de empresas	112	4.948
2.02.02.02.06	Acordo de leniência	898	898
2.02.02.02.07	Acordo de não perseguição cível - ANPC	101.700	116.954
2.02.03	Tributos Diferidos	130.860	105.322
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	130.860	105.322
2.02.04	Provisões	637.438	601.738
2.02.04.02	Outras Provisões	637.438	601.738
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	240.417	228.428
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras	20.269	17.499
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	376.752	355.811
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	3.496.334	2.986.260
2.03.01	Capital Social Realizado	2.054.305	2.054.305
2.03.01.01	Subscrito	2.054.305	2.054.305
2.03.02	Reservas de Capital	61.768	61.768
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.387	-9.387
2.03.02.07	Alienação Participação dos Acionistas não controladores	14.219	14.219
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	56.936	56.936
2.03.04	Reservas de Lucros	621.913	621.913
2.03.04.01	Reserva Legal	41.041	41.041
2.03.04.10	Orçamento de Capital	580.872	580.872
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	499.429	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	258.919	248.274

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.413.653	4.540.369	2.009.554	3.613.891
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.460.085	-2.654.176	-1.259.009	-2.213.481
3.03	Resultado Bruto	953.568	1.886.193	750.545	1.400.410
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-71.039	-157.614	-66.666	-114.833
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-75.494	-162.331	-67.167	-140.730
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	4.455	4.717	501	25.897
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	4.455	4.717	501	25.897
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	882.529	1.728.579	683.879	1.285.577
3.06	Resultado Financeiro	-402.470	-815.029	-403.935	-746.997
3.06.01	Receitas Financeiras	96.551	226.034	102.170	180.582
3.06.02	Despesas Financeiras	-499.021	-1.041.063	-506.105	-927.579
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	480.059	913.550	279.944	538.580
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-207.547	-403.476	-156.232	-301.836
3.08.01	Corrente	-195.918	-370.535	-133.766	-254.486
3.08.02	Diferido	-11.629	-32.941	-22.466	-47.350
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	272.512	510.074	123.712	236.744
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	272.512	510.074	123.712	236.744
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	268.057	499.429	120.104	232.853
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	4.455	10.645	3.608	3.891
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,38535	0,71796	0,17266	0,33474
3.99.01.02	ON	0,38535	0,71796	0,17266	0,33474
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,38535	0,71796	0,17266	0,33474
3.99.02.02	ON	0,38535	0,71796	0,17266	0,33474

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	272.512	510.074	123.712	236.744
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	272.512	510.074	123.712	236.744
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	268.057	499.429	120.104	232.853
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	4.455	10.645	3.608	3.891

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.739.152	1.520.526
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.540.040	1.926.428
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	510.074	236.744
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	444.848	384.049
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	18.121	18.909
6.01.01.05	Capitalização de juros	-195.522	-142.685
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	1.099.290	891.762
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	52.336	69.043
6.01.01.08	Provisão e atualização da provisão para manutenção	77.249	67.537
6.01.01.09	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	2.989	-406
6.01.01.10	Obrigações e variação monetária com Poder Concedente	132.958	129.358
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-3.826	-4.782
6.01.01.12	Tributos diferidos	32.941	47.350
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	370.535	254.486
6.01.01.14	Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva	-11.267	-9.836
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição/venda participação e equivalencia patrimonial	-509	-939
6.01.01.17	Atualização monetária e Provisão Outras Contas a Pagar	2.419	14.369
6.01.01.18	Provisão direito reequilíbrio Ecosul	0	-28.638
6.01.01.19	Provisão e atual. monetária: Acordo Leniência/ex-executivos colaboradores/Não Persecução Cível-ANPC	9.157	11.000
6.01.01.20	Atualização monetária, AVP e amortização do Ativo sujeito a indenização	-1.753	-10.893
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-800.888	-405.902
6.01.02.01	Clientes	-50.920	-88.861
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-27.175	4.724
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-16.610	1.512
6.01.02.04	Depósitos judiciais	-3.823	-4.952
6.01.02.05	Outros créditos	-33.796	-32.656
6.01.02.06	Fornecedores, FIDC e risco sacado	-86.963	15.841
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	-4.807	1.700
6.01.02.08	Partes relacionadas	-26.710	2.891
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	-7.414	2.821
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	-31.395	-15.653
6.01.02.11	Pagamentos de provisão para manutenção e construção de obras	-85.922	-58.260
6.01.02.12	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-71.270	-65.198
6.01.02.13	Outras contas a pagar	25.485	34.973
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-347.647	-172.590
6.01.02.15	Pagamento Acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores / Não Persecução Cível - ANPC	-31.921	-32.194
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.982.990	-2.632.740
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-94.686	-97.468

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.02.02	Aquisição de intangível	-1.452.477	-2.521.736
6.02.03	Aplicações financeiras	-1.436.054	-22.544
6.02.04	Aplicações financeiras - conta reserva	-10.273	121
6.02.09	Efeito de pagamento/recebimento por venda participação	10.500	8.887
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	31.175	1.760.754
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-2.919.905	-1.480.835
6.03.03	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-1.128.087	-889.744
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	4.139.705	4.180.275
6.03.05	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-53.555	-50.989
6.03.08	Aquisição de participação - acionistas não controladores - Eco101	-6.983	-6.703
6.03.11	Aporte de Capital não controladores	0	8.750
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.212.663	648.540
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.524.241	1.379.459
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.311.578	2.027.999

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986	248.274	2.986.260
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986	248.274	2.986.260
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	499.429	0	499.429	10.645	510.074
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	499.429	0	499.429	10.645	510.074
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	621.913	499.429	0	3.237.415	258.919	3.496.334

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694	214.986	2.518.680
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694	214.986	2.518.680
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	8.750	8.750
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	8.750	8.750
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	232.853	0	232.853	3.891	236.744
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	232.853	0	232.853	3.891	236.744
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	187.621	232.853	0	2.536.547	227.627	2.764.174

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	4.893.132	3.978.125
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.371.995	2.712.951
7.01.02	Outras Receitas	56.191	63.577
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	1.464.946	1.201.597
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.087.242	-1.773.425
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.983.896	-1.625.925
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-74.830	-55.977
7.02.04	Outros	-28.516	-91.523
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.805.890	2.204.700
7.04	Retenções	-444.848	-384.049
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-444.848	-384.049
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.361.042	1.820.651
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	230.751	206.479
7.06.02	Receitas Financeiras	226.034	180.582
7.06.03	Outros	4.717	25.897
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	4.717	25.897
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.591.793	2.027.130
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.591.793	2.027.130
7.08.01	Pessoal	300.774	272.469
7.08.01.01	Remuneração Direta	235.209	209.762
7.08.01.02	Benefícios	51.158	49.679
7.08.01.03	F.G.T.S.	14.407	13.028
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	727.723	574.547
7.08.02.01	Federais	557.059	435.640
7.08.02.02	Estaduais	0	1
7.08.02.03	Municipais	170.664	138.906
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.053.222	943.370
7.08.03.01	Juros	659.982	566.416
7.08.03.02	Aluguéis	12.159	15.791
7.08.03.03	Outras	381.081	361.163
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	510.074	236.744
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	499.429	232.853
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	10.645	3.891

Comentário do Desempenho

Receita Bruta Consolidada por Segmento

RECEITA BRUTA (em milhões de R\$)	2T24	2T23	Var.	1S24	1S23	Var.
Concessões Rodoviárias	1.602,6	1.311,5	22,2%	3.180,6	2.443,3	30,2%
Receita de Construção	859,9	727,2	18,3%	1.464,9	1.201,6	21,9%
Ecoporto Santos	114,8	133,4	-13,9%	215,4	304,0	-29,2%
Ecopátio Cubatão	14,9	17,1	-12,6%	31,4	28,0	12,0%
Serviços	117,9	94,0	25,4%	232,4	189,3	22,7%
Eliminações	(117,5)	(93,7)	25,4%	(231,5)	(188,2)	23,0%
RECEITA BRUTA	2.592,6	2.189,5	18,4%	4.893,1	3.978,1	23,0%
(-) Receita de Construção	(859,9)	(727,2)	18,3%	(1.464,9)	(1.201,6)	21,9%
RECEITA BRUTA AJUSTADA	1.732,7	1.462,3	18,5%	3.428,2	2.776,5	23,5%

A receita bruta ajustada, excluindo a receita de construção, atingiu R\$1.732,7 milhões no 2T24 (+18,5%) e R\$3.428,2 milhões no 1S24 (+23,5%), devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas (parcialmente em setembro/22, março/23, outubro/23 e dezembro/23) e EcoNoroeste (parcialmente em maio/23). **A receita bruta comparável**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste, apresentou **aumento de 7,8% no 2T24 e 6,2% no 1S24**, devido ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

O início da cobrança de pedágio pela EcoNoroeste, no trecho atualmente em operação pela TEBE, está previsto para março/2025, cuja representatividade da receita de pedágio total prevista da concessionária é de aproximadamente 20%.

Concessões rodoviárias: R\$1.602,6 milhões no 2T24 (+22,2%) e R\$3.180,6 milhões no 1S24 (+30,2%) devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste. **A receita bruta comparável**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste, apresentou **aumento de 10,9% no 2T24 e 11,3% no 1S24**, devido ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

Ecoporto Santos: R\$114,8 milhões no 2T24 (-13,9%) e R\$215,4 milhões no 1S24 (-29,2%), devido à redução das operações de armazenagem, em função do encerramento do contrato de arrendamento, previsto, atualmente, para dezembro/24.

Ecopátio Cubatão: R\$14,9 milhões no 2T24 (-12,6%) e R\$31,4 milhões no 1S24 (+12,0%). No 2T24, a variação deve-se à redução das operações.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas Consolidadas

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhões de R\$)	2T24	2T23	Var.	1S24	1S23	Var.
Pessoal	145,5	137,7	5,7%	300,8	272,5	10,4%
Conservação e Manutenção	69,1	54,1	27,8%	145,9	98,0	49,0%
Serviços de Terceiros	99,1	79,5	24,6%	195,7	156,3	25,2%
Seguros, Poder Concedente e Locações	46,2	49,8	-7,2%	97,5	96,0	1,6%
Outros	52,4	43,7	20,1%	105,5	92,6	13,9%
CUSTOS CAIXA	412,3	364,7	13,1%	845,5	715,4	18,2%
CUSTOS CAIXA AJUSTADO¹	336,6	320,0	5,2%	671,8	642,8	4,5%
Custo de Construção de Obras	859,9	727,2	18,3%	1.464,9	1.201,6	21,9%
Provisão para Manutenção	35,4	33,7	5,1%	61,2	53,2	15,1%
Depreciação e Amortização	228,0	200,7	13,6%	444,8	384,0	15,8%
CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.535,6	1.326,2	15,8%	2.816,5	2.354,2	19,6%

1) Exclui custos e despesas da Ecocataratas, Ecovia Caminho do Mar, EcoRioMinas e EcoNoroeste.

Os custos operacionais e despesas administrativas totalizaram R\$1.535,6 milhões no 2T24 (+15,8%) e R\$2.816,5 milhões no 1S24 (+19,6%) devido, principalmente, ao aumento em custo de construção (não-caixa) e depreciação e amortização. Os custos caixa, desconsiderando o custo de

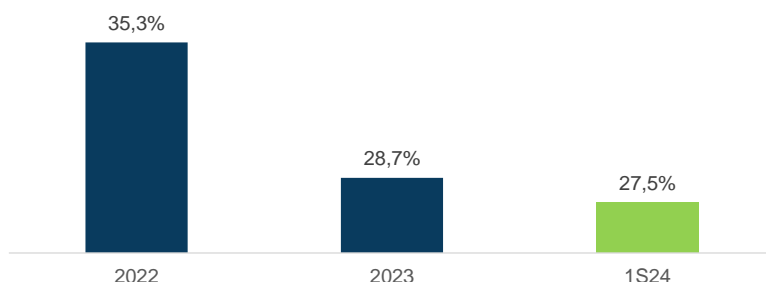
Comentário do Desempenho

construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, atingiram R\$412,3 milhões no 2T24 (+13,1%) e R\$845,5 milhões no 1S24 (+18,2%) devido, principalmente, ao início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste.

Os custos caixa ajustado, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste, **totalizaram R\$336,6 milhões no 2T24 (+5,2%) e R\$671,8 milhões no 1S24 (+4,5%).** No 2T24, o aumento deve-se, principalmente, ao incremento em Serviços de Terceiros, em função do crescimento das operações de cais do Ecoporto e Outros, devido à provisão de multas administrativas e contingências trabalhistas e cíveis.

Custo caixa / Receita líquida ajustada (%)

Em 2022, a EcoRodovias iniciou o Programa EcoRodovias Value Agenda (“EVA”) com o objetivo de revisar e aprimorar o modelo organizacional e identificar oportunidades de eficiência operacional. Desde o início do programa, a Companhia consolidou a sinergia entre as estruturas organizacionais das concessões localizadas na região de São Paulo (Ecovias dos Imigrantes, Ecopistas e EcoNoroeste), Minas Gerais (Eco050 e Ecovias do Cerrado) e Rio de Janeiro (Ecoponte e EcoRioMinas). Adicionalmente, desenvolveu a eficiência operacional pelo aumento da produtividade na gestão das operações, por meio da automatização dos meios de pagamento de pedágio (autoatendimento, cartões de débito/crédito, carteiras digitais e por meio eletrônico – AVI). Ainda, pela ótica da eficiência operacional, realizou a transformação digital, pela automatização de processos internos e externos, por meio do RH Digital, otimização dos contratos de conservação e manutenção das rodovias, terceirização de contratos de serviços *non-core* nas áreas de engenharia, suprimentos e tecnologia e pelo pioneirismo na implantação do MDF-e para cobrança de eixos-suspensos de caminhões não-vazios.



Portanto, de acordo com a estratégia da Companhia descrita pelo EVA, entre 2022 e o 1S24, a EcoRodovias apresentou redução de 7,8 p.p. considerando o custo caixa em relação à receita líquida ajustada. As iniciativas de transformação digital e inovação continuarão a contribuir para a otimização, captura de sinergias e eficiência operacional.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas Consolidadas por Segmento

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhões de R\$)	2T24	2T23	Var.	1S24	1S23	Var.
Concessões Rodoviárias	366,9	322,6	13,7%	757,7	619,6	22,3%
Ecoporto Santos	65,2	61,5	6,1%	127,4	126,1	1,1%
Ecopátio Cubatão	6,5	5,1	27,7%	12,1	9,2	30,6%
Serviços e Holding	84,7	65,3	29,5%	167,7	140,9	19,0%
Eliminações	(110,9)	(89,9)	23,5%	(219,4)	(180,4)	21,7%
CUSTOS CAIXA	412,3	364,7	13,1%	845,5	715,4	18,2%
CUSTOS CAIXA AJUSTADO¹	336,6	320,0	5,2%	671,8	642,8	4,5%
Custo de Construção de Obras	859,9	727,2	18,3%	1.464,9	1.201,6	21,9%
Provisão para Manutenção	35,4	33,7	5,1%	61,2	53,2	15,1%
Depreciação e Amortização	228,0	200,7	13,6%	444,8	384,0	15,8%
CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.535,6	1.326,2	15,8%	2.816,5	2.354,2	19,6%

1) Exclui custos e despesas da Ecocatarratas, Ecovia Caminho do Mar, EcoRioMinas e EcoNoroeste.

Comentário do Desempenho

Os custos caixa das concessões rodoviárias totalizaram R\$366,9 milhões no 2T24 (+13,7%) e R\$757,7 milhões no 1S24 (+22,3%). Os custos caixa ajustado, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste, totalizaram R\$284,3 milhões no 2T24 (+6,6%) e R\$568,8 milhões no 1S24 (+6,4%). No 2T24, o incremento deve-se, principalmente, ao aumento em Serviços de Terceiros (*intercompany* prestados pela ECS) e Outros.

Os custos caixa do Ecoporto totalizaram R\$65,2 milhões no 2T24 (+6,1%) e R\$127,4 milhões no 1S24 (+1,1%). No 2T24, a variação deve-se, principalmente, ao aumento dos Serviços de Terceiros, em função do crescimento das operações de cais.

Os custos caixa do Ecopátio Cubatão totalizaram R\$6,5 milhões no 2T24 (+27,7%) e R\$12,1 milhões no 1S24 (+30,6%). No 2T24, o aumento deve-se, principalmente, ao incremento em Pessoal (mão de obra temporária).

Os custos caixa de Serviços e Holding totalizaram R\$84,7 milhões no 2T24 (+29,5%) e R\$167,7 milhões no 1S24 (+19,0%). No 2T24, o aumento deve-se, principalmente, ao incremento em Pessoal, em função do acordo coletivo de trabalho e da provisão do programa de participação nos resultados.

EBITDA Ajustado

EBITDA (em milhões de R\$)	2T24	2T23	Var.	1S24	1S23	Var.
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas controladores	268,1	120,1	123,2%	499,4	232,9	114,5%
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores	4,5	3,6	23,5%	10,6	3,9	n.m.
Lucro Líquido	272,5	123,7	120,3%	510,1	236,7	115,5%
(+) Depreciação e Amortização	228,0	200,7	13,6%	444,8	384,0	15,8%
(+) Resultado Financeiro	402,5	403,9	-0,4%	815,0	747,0	9,1%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	207,5	156,2	32,8%	403,5	301,8	33,7%
EBITDA¹	1.110,6	884,6	25,5%	2.173,4	1.669,6	30,2%
(+) Provisão para Manutenção	35,4	33,7	5,1%	61,2	53,2	15,1%
EBITDA AJUSTADO²	1.145,9	918,2	24,8%	2.234,7	1.722,8	29,7%
MARGEM EBITDA AJUSTADA²	73,8%	71,6%	2,2 p.p.	72,7%	71,4%	1,3 p.p.

1) EBITDA calculado conforme a Resolução CVM nº 156 de 23 de junho de 2022.

2) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

O EBITDA ajustado atingiu R\$1.145,9 milhões no 2T24 (+24,8%) e R\$2.234,7 milhões no 1S24 (+29,7%), desconsiderando a receita e o custo de construção e a provisão para manutenção, devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste. A margem EBITDA ajustada atingiu 73,8% no 2T24 e 72,7% no 1S24. **Destaque para a margem EBITDA ajustada das concessões rodoviárias no 2T24: 75,0%.** O EBITDA comparável, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste, apresentou **aumento de 12,6% no 2T24 e 10,6% no 1S24**, devido ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

EBITDA Ajustado por Segmento

EBITDA (em milhões de R\$)	2T24	Margem	2T23	Margem	Var.
Concessões Rodoviárias ¹	1.099,6	75,0%	877,0	73,1%	25,4%
Ecoporto Santos	24,1	28,0%	16,3	21,1%	47,5%
Serviços e Holding	15,7	14,9%	15,1	17,9%	4,1%
Ecopátio Cubatão	6,5	50,5%	9,7	65,8%	-33,5%
EBITDA AJUSTADO¹	1.145,9	73,8%	918,2	71,6%	24,8%
RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA²	1.553,8		1.282,4		21,2%

1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

2) Exclui Receita de Construção.

Comentário do Desempenho

EBITDA (em milhões de R\$)	1S24	Margem	1S23	Margem	Var.
Concessões Rodoviárias ¹	2.152,9	74,0%	1.615,5	72,3%	33,3%
Ecoporto Santos	36,5	22,7%	46,2	26,9%	-21,0%
Serviços e Holding ²	30,3	14,5%	45,6	26,9%	-33,7%
Ecopátio Cubatão	15,0	55,7%	15,5	64,1%	-3,2%
EBITDA AJUSTADO¹	2.234,7	72,7%	1.722,8	71,4%	29,7%
RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA³	3.075,4		2.412,3		27,5%

1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

2) Considera a alienação de terreno no valor de R\$25,0 milhões no 1S23.

3) Exclui Receita de Construção.

Resultado Financeiro Consolidado

RESULTADO FINANCEIRO (em milhões de R\$)	2T24	2T23	Var.	1S24	1S23	Var.
Juros sobre Debêntures	(358,5)	(357,5)	0,3%	(754,1)	(625,7)	20,5%
Varição Monetária sobre Debêntures	(74,2)	(52,7)	40,7%	(189,4)	(140,1)	35,2%
Juros sobre Financiamentos	(45,7)	(37,1)	23,3%	(91,7)	(75,0)	22,3%
Efeitos Financeiros sobre Direito de Outorga	(29,7)	(25,5)	16,3%	(62,2)	(63,1)	-1,3%
Varição Monetária e Cambial s/ Empréstimos e Financ.	(12,5)	(13,1)	-4,9%	(26,9)	(26,4)	1,9%
Receitas de Aplicações Financeiras	88,6	88,2	0,5%	213,3	136,2	56,6%
Ajuste a Valor Presente	(8,7)	(9,0)	-2,6%	(16,0)	(14,4)	11,5%
Outros Efeitos Financeiros	34,7	(5,2)	n.m.	108,6	29,6	267,1%
Varição monetária de ativo sujeito à indenização	3,5	8,1	-57,0%	3,5	31,9	-89,1%
RESULTADO FINANCEIRO	(402,5)	(403,9)	-0,4%	(815,0)	(747,0)	9,1%

O resultado financeiro apresentou redução de R\$1,5 milhão no 2T24 (-0,4%).

Abaixo, as principais variações entre os trimestres:

- i. **Juros sobre debêntures:** estável em relação ao 2T23.
- ii. **Varição monetária sobre debêntures:** incremento de R\$21,5 milhões em função do aumento do endividamento em debêntures indexadas ao IPCA.
- iii. **Juros sobre financiamentos:** aumento de R\$8,6 milhões devido ao desembolso do empréstimo do BNDES e BASA para a Ecovias do Araguaia.
- iv. **Efeitos financeiros sobre direito de outorga:** aumento de R\$4,2 milhões (não-caixa) devido à variação do IPCA.
- v. **Receita de aplicações financeiras:** estável em relação ao 2T23.
- vi. **Outros efeitos financeiros:** variação devido, principalmente, ao aumento dos juros capitalizados.
- vii. **Varição monetária de ativo sujeito à indenização:** refere-se ao reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêneres e outros ativos do Ecoporto. No 2T24, a redução deve-se, principalmente, à alteração do cálculo de atualização monetária, que a partir de julho/23, desconsidera o WACC (IGP-M +10% a.a.) e mantém somente a atualização pelo IGP-M, em razão do encerramento do contrato de arrendamento previsto, inicialmente, para junho/23.

Os juros pagos totalizaram R\$801,4 milhões no 2T24 (+36,7%) e R\$1.128,1 milhões no 1S24 (+26,8%).

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social totalizaram R\$207,5 milhões no 2T24 (+32,8%) e R\$403,5 milhões no 1S24 (+33,7%).

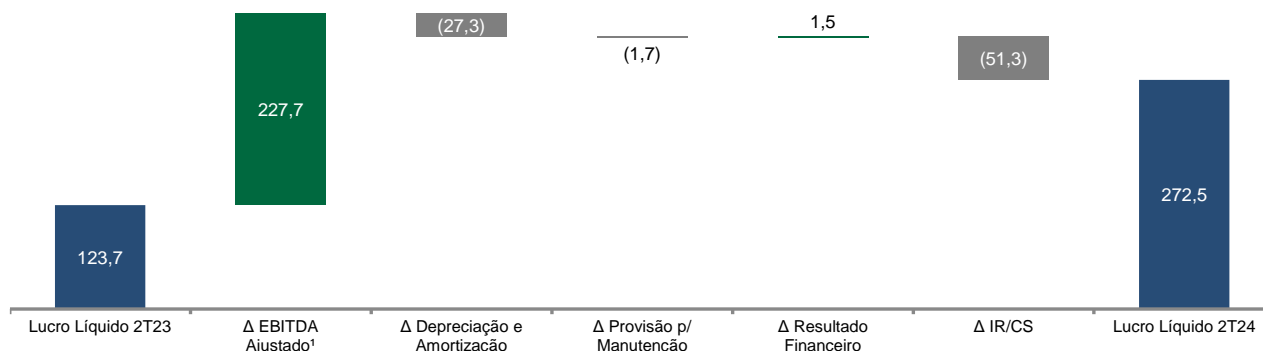
Os impostos pagos totalizaram R\$179,1 milhões no 2T24 (+57,5%) e R\$347,7 milhões no 1S24 (+101,4%).

Comentário do Desempenho

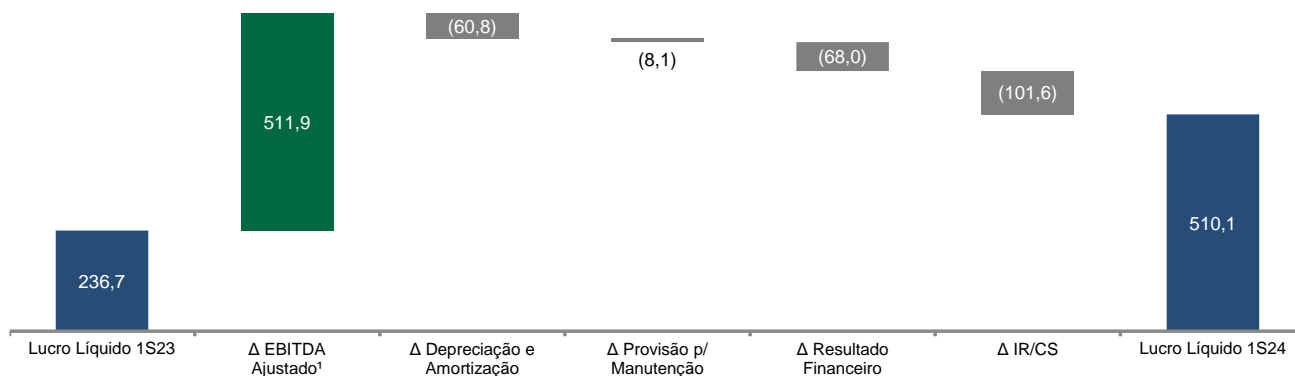
Lucro (Prejuízo) Líquido

LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO (em milhões de R\$)	2T24	2T23	Var.	1S24	1S23	Var.
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas controladores	268,1	120,1	123,2%	499,4	232,9	114,5%
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores	4,5	3,6	23,5%	10,6	3,9	173,6%
LUCRO LÍQUIDO	272,5	123,7	120,3%	510,1	236,7	115,5%

Evolução do Lucro Líquido (em milhões de R\$)



O lucro líquido totalizou R\$272,5 milhões no 2T24 (+120,3%) devido, principalmente, ao aumento do EBITDA ajustado.



1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

No 1S24, o lucro líquido totalizou R\$510,1 milhões (+115,5%).

Endividamento e Disponibilidade Financeira

A dívida bruta atingiu R\$19.196,0 milhões em junho de 2024, redução de 1,1% em relação a março/24 devido, principalmente, à liquidação da 2ª e 4ª emissão de debêntures da Ecovias dos Imigrantes, em abril/24 e a 4ª emissão de debêntures da Ecosul, em maio/24. Adicionalmente, no 2T24, houve a 3ª emissão de debêntures da EcoRioMinas, no valor de R\$400 milhões, em abril/24, 6ª emissão da Ecosul, no valor de R\$80 milhões, em maio/24 e a 14ª emissão de debêntures incentivadas da EcoRodovias Concessões e Serviços, no valor de R\$2.100 milhões, em junho/24.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto e longo prazo totalizou R\$4.805,2 milhões em junho de 2024, redução de 12,2% em relação ao saldo de março/24.

A alavancagem medida pela relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado encerrou junho de 2024 em 3,3x, redução de 0,1x em relação a março/24 (3,4x).

Comentário do Desempenho

ENDIVIDAMENTO (em milhões de R\$)	30/06/2024	31/03/2024	Var.
Curto Prazo	3.030,6	4.996,0	-39,3%
Longo Prazo	16.165,4	14.410,3	12,2%
Dívida Bruta Total ¹	19.196,0	19.406,3	-1,1%
(-) Caixa e equivalentes	4.805,2	5.474,4	-12,2%
Dívida Líquida	14.390,8	13.931,9	3,3%
DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA Ajustado² UDM³	3,3x	3,4x	-0,1x

1) Não considera as Obrigações com Poder Concedente e Arrendamentos a Pagar.

2) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

3) UDM = últimos 12 meses.

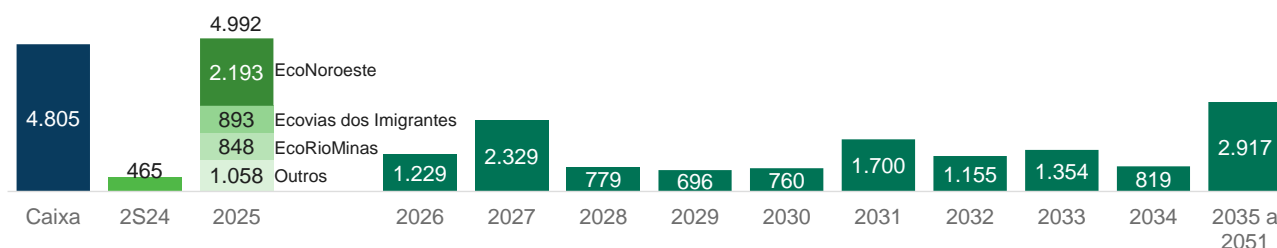
A alavancagem medida pela relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado da EcoRodovias Concessões e Serviços (“ECS”) encerrou junho/24 em 3,2x, redução de 0,1x em relação a março/24 (3,3x).

Cronograma de amortização da dívida bruta em 30/06/2024 (em milhões de R\$):

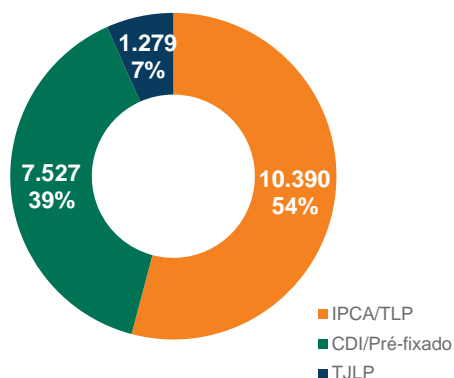
No 2S24, os vencimentos totalizam R\$464,9 milhões e estão distribuídos entre as concessões rodoviárias: R\$297,7 milhões e entre a *holding/subholdings*: R\$167,2 milhões.

Em 2025, os vencimentos totalizam R\$4.992,2 milhões e estão distribuídos entre as concessões rodoviárias: R\$4.353,2 milhões, sendo na EcoNoroeste: R\$2.193,2 milhões, Ecovias dos Imigrantes: R\$893,0 milhões, EcoRioMinas: R\$848,4 milhões e outras: R\$418,6 milhões e entre a *holding/subholdings*: R\$639,0 milhões, sendo na EcoRodovias Infraestrutura e Logística: R\$284,5 milhões, EcoRodovias Concessões e Serviços (“ECS”): R\$274,4 milhões e na Holding do Araguaia: R\$80,1 milhões. O recurso para pagamento do vencimento da ECS está disponível no caixa e os vencimentos previstos da EcoRioMinas e EcoNoroeste **serão pagos com os financiamentos de longo prazo que estão em processo de estruturação**.

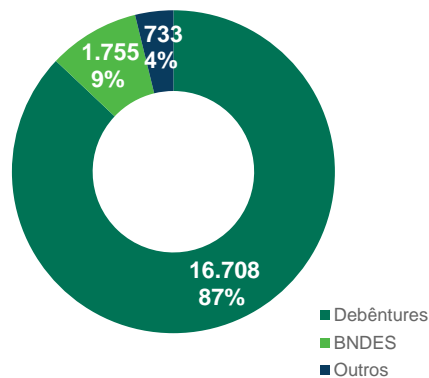
Em 30/06/2024, o caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$4.805,2 milhões, 1,6x os vencimentos de curto prazo: R\$3.030,6 milhões. Os vencimentos até 2029 representam 55% do total do endividamento e 45% entre 2030 e 2051.



Dívida Bruta – 30/06/2024
por indexador (em R\$ milhões e %)



Dívida Bruta – 30/06/2024
por instrumento (em R\$ milhões e %)

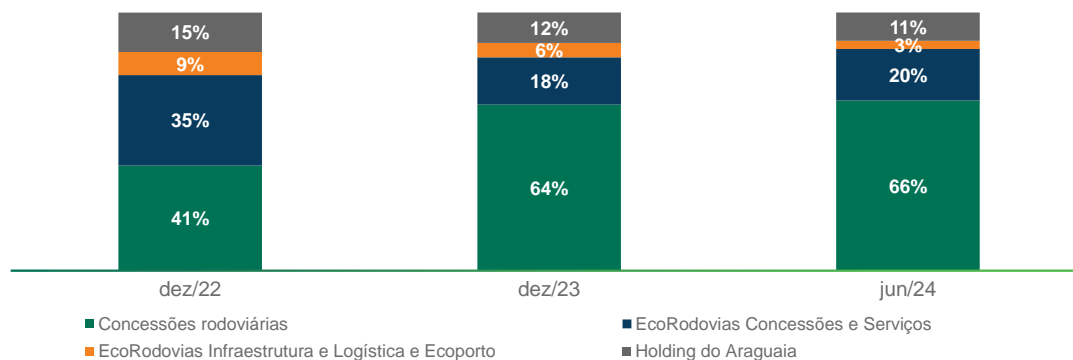


Comentário do Desempenho

Liability management

(Alocação da dívida líquida)

A partir de 2023, a EcoRodovias otimizou a estrutura de capital aumentando a participação da dívida nas concessões rodoviárias. No 2T24, a dívida líquida das concessões rodoviárias atingiu 66% da dívida líquida consolidada (+25 p.p. vs. dez/22) e das *holdings*, 34%.



Capex Consolidado por Segmento:

CAPEX (em milhões de R\$)	2T24			1S24		
	Intangível / Imobilizado	Custos de Manutenção / Provisão de Obras	Total	Intangível / Imobilizado	Custos de Manutenção / Provisão de Obras	Total
Concessões Rodoviárias	959,2	38,8	998,0	1.673,5	85,9	1.759,4
Ecovias dos Imigrantes	99,7	4,3	104,0	152,3	10,7	163,0
Ecopistas	27,5	4,2	31,7	53,7	10,7	64,4
Ecosul	10,7	3,0	13,7	18,7	5,8	24,4
Eco101	91,7	8,4	100,1	155,9	24,4	180,4
Ecoponte	21,4	2,2	23,5	34,5	3,0	37,6
Eco135	160,2	7,1	167,3	289,7	11,2	300,9
Eco050	83,4	9,5	92,9	147,4	20,1	167,5
Ecovias do Cerrado	82,0	-	82,0	172,1	-	172,1
Ecovias do Araguaia	92,6	-	92,6	135,0	-	135,0
EcoRioMinas	137,3	-	137,3	254,6	-	254,6
EcoNoroeste	152,8	-	152,8	259,6	-	259,6
Ecoporto Santos e Ecopátio Cubatão	3,0	-	3,0	5,6	-	5,6
Outros¹	29,2	-	29,2	75,5	-	75,5
Eliminações	(6,5)	-	(6,5)	(11,9)	-	(11,9)
CAPEX	984,8	38,8	1.023,6	1.742,7	85,9	1.828,6

1) Considera Serviços e *Holding* e a capitalização de encargos financeiros do financiamento da Holding do Araguaia.

No 2T24, o *capex* realizado totalizou R\$1.023,6 milhões e no 1S24, R\$1.828,6 milhões. No 2T24, os investimentos destinaram-se, principalmente, à: obras de duplicação e ampliação de capacidade na **Eco135** e **Eco101**, conservação especial de pavimento na **Eco135**, **Eco101**, **EcoRioMinas**, **EcoNoroeste** e **Ecovias dos Imigrantes** e implantação de prédios operacionais na **EcoRioMinas** e **EcoNoroeste**.

Em julho/24, a **Eco050** concluiu as obras de duplicação no perímetro urbano de Cristalina/GO, localizado entre os quilômetros 95,7 e 101,2 da BR-050. As obras incluíram a implantação de 6,2 km de vias marginais, 3,7 km de novas pistas, três dispositivos de retorno e três passarelas.

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“EcoRodovias”, “EcoRodovias Infraestrutura”, “Companhia” ou “EIL”) é uma sociedade por ações, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”. A Companhia tem por objeto social operar ativos de concessão rodoviária, portuária, de logística e empresas prestadoras de serviços relacionados às atividades-fim. O portfólio atual da EcoRodovias inclui onze concessões rodoviárias, uma plataforma logística (Ecopátio Cubatão) e um ativo portuário (Ecoporto) distribuídos em oito estados, localizados nos principais corredores comerciais das regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste. A sede da Companhia fica localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - conjuntos 31 e 32, no município de São Paulo – SP. A controladora final do Grupo EcoRodovias, é a Aurélia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

As controladas diretas e indiretas da Companhia (“Grupo EcoRodovias”) estão sumarizadas na Nota 11.

Em 29 de julho de 2024, o Comitê de Auditoria, analisou e se manifestou favoravelmente a estas Informações Trimestrais e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 30 de julho de 2024.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas e apresentadas de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, IAS 34 – “*Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board (IASB)*” e, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de “demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023”), publicadas no dia 14 de março de 2024 no jornal Valor Econômico (versão impressa e on-line) e disponibilizadas por meio dos seguintes websites: www.gov.br/cvm, www.b3.com.br e www.ecorodovias.com/ri.

3. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

A Administração da Companhia, avaliou as novas normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial em 1º de janeiro de 2024, e concluiu que não há impacto relevante sobre as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia.

4. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Nos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024, não houve alterações nas estimativas e premissas que apresentassem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o exercício social corrente, em relação àquelas detalhadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	9	8	26.011	46.222
Equivalentes de caixa:				
Fundo de investimento (a)	1.450	43.995	1.475.297	2.409.739
Operações compromissadas (b)	1.501	-	166.277	166.843
Certificado de depósito bancário CDB (c)	-	-	235.789	870.507
Aplicações automáticas (d)	421	150	408.204	30.930
	<u>3.381</u>	<u>44.153</u>	<u>2.311.578</u>	<u>3.524.241</u>

- (a) Em 30 de junho de 2024 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 39,8% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 60,2% aplicações em Cotas de Fundos. (Em 31 de dezembro de 2023 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 75,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 24,9% aplicações em Cotas de Fundos).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 102,8% em 30 de junho de 2024 (102,8% em 31 de dezembro de 2023) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 96,4% do CDI em 30 de junho de 2024 (93,1% em 31 de dezembro de 2023), sem o risco de mudança significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF.
- (c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 102,3% do CDI em 30 de junho de 2024 (101,4% em 31 de dezembro de 2023), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.
- (d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Cotas Fundo - BTG CDB I (a)	1.243	-	1.264.258	-
Cotas Fundo - BTG CDB Plus (b)	927	14.264	943.465	781.224
Cotas Fundo - FIDC_ECO (c)	25	292	25.590	16.035
	<u>2.195</u>	<u>14.556</u>	<u>2.233.313</u>	<u>797.259</u>

- (a) Em 30 de junho de 2024, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundo com gestão do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I), este fundo aplica em papéis de renda fixa e em outras instituições financeiras e possui a mesma estratégia da política de investimentos do grupo EcoRodovias. Os recursos são remunerados à taxa média ponderada de 102,8% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária.
- (b) Em 30 de junho de 2024, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundo com gestão do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB PLUS), este fundo aplica em papéis de renda fixa e em outras instituições financeiras e possui a mesma estratégia da política de investimentos do grupo EcoRodovias. Os recursos são remunerados à taxa média ponderada de 102,8% do CDI (102,8% em 31 de dezembro de 2023), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária.

Notas Explicativas

- (c) Em 30 de junho de 2024, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo Ecorodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 102,8% do CDI, vinculado ao fundo de investimento.

No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC_ECO), os recursos são utilizados para financiar nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Informações Trimestrais, no passivo circulante, com a nomenclatura “Fornecedores - FIDC” logo abaixo da rubrica “Fornecedores”. Em 30 de junho de 2024, o valor antecipado em favor dos fornecedores é de R\$7.819.

O aumento nos saldos de aplicações financeiras, deve-se principalmente à emissão de novas debêntures, conforme demonstrado na Nota 15.

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CONTA RESERVA – CONSOLIDADO

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fundo de investimento	208.280	184.184
Certificado de depósito bancário (CDB)	51.989	53.257
Conta corrente – Reserva	37	1.325
	<u>260.306</u>	<u>238.766</u>
Circulante	120.001	100.814
Não circulante	140.305	137.952

Em 30 de junho de 2024, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

8. CLIENTES - CONSOLIDADO

A composição está assim representada:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Pedágio eletrônico	432.847	385.456
Receitas acessórias	14.485	12.116
Recebíveis de portos	25.826	20.094
Outras contas a receber	49.287	45.746
Venda de terrenos e fibra óptica	16.303	24.416
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD	(10.122)	(7.133)
	<u>528.626</u>	<u>480.695</u>

Notas Explicativas

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	30/06/2024	31/12/2023
A vencer	516.223	477.009
Vencidos:		
Até 30 dias	13.525	4.859
De 31 a 90 dias	1.895	918
De 90 a 120 dias	1.468	176
Acima de 120 dias	5.637	4.866
	<u>538.748</u>	<u>487.828</u>

A movimentação do período nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo no início do período	(7.133)	(7.553)
Valores recuperados	2.148	2.836
Constituição de PECLD	(5.137)	(2.430)
Saldo no fim do período	<u>(10.122)</u>	<u>(7.147)</u>

9. OUTROS CRÉDITOS – CONSOLIDADO

a) Poder concedente

	30/06/2024	31/12/2023
Ecovias do Araguaia	1.388.269	1.301.050
EcoRioMinas	20.676	7.999
EcoNoroeste	4.885	4.716
	<u>1.413.830</u>	<u>1.313.765</u>

b) Ativo sujeito a indenização

	30/06/2024	31/12/2023
Ativo financeiro	315.338	313.585
Residual Ativo Imobilizado	13	19
	<u>315.351</u>	<u>313.604</u>

Em 30 de junho de 2024, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Natureza:				
Cível (a)	-	-	13.342	20.305
Tributário	-	-	5.583	5.597
Trabalhista	5	5	13.562	13.329
Desapropriações	-	-	27.977	27.316
THC2 – Terminal Handling Charge	-	-	97.635	95.339
Órgão Regulador (a)	-	-	25.530	14.094
	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>183.629</u>	<u>175.980</u>

(a) No período findo em 30 de junho de 2024, as controladas Ecovias e Ecopistas revisaram a natureza de seus depósitos judiciais e identificaram a necessidade de reclassificação de R\$7.941, entre as rubricas “Cível” e “Órgão regulador”.

Notas Explicativas**11. INVESTIMENTOS**

a) Controladora

	31/12/2023	Dividendos proposto	Redução de capital	Equivalência patrimonial	30/06/2024
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	3.207.489	(312.000)	-	535.837	3.431.326
Ecoporto Santos S.A.	372.858	-	(90.000)	15.404	298.262
Termares Terminais Marítimos Especializados Ltda.	12.611	-	-	4.245	16.856
EIL 01 Participações S.A.	402	-	-	14	416
EILo4 S.A.	-	-	-	-	-
EILo6 S.A.	9	-	-	(1)	8
Ecopátio Logística Cubatão Ltda.	51.386	-	-	10.052	61.438
Lucros não realizados - Eco101	(735)	-	-	26	(709)
	<u>3.644.020</u>	<u>(312.000)</u>	<u>(90.000)</u>	<u>565.577</u>	<u>3.807.597</u>

- b) Os saldos dos ágios na controladora classificados como “outros investimentos societários” (reclassificados para o intangível e imobilizado no consolidado) são os seguintes:

	31/12/2023	Amortização	30/06/2024
Ágio – Ecosul	1.155	(257)	898
	<u>1.155</u>	<u>(257)</u>	<u>898</u>

c) Dividendos a receber:

	31/12/2023	Propostos	Recebidos	30/06/2024
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	176.712	312.000	(322.501)	166.211
EIL-01 Participações S.A.	23	-	-	23
	<u>176.735</u>	<u>312.000</u>	<u>(322.501)</u>	<u>166.234</u>

Notas Explicativas

d) A Companhia apresenta a seguir os principais saldos de suas controladas em 30 de junho de 2024:

<u>Controladas diretas</u>	Ativo total	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Resultado do período
EIL 01 Participações S.A.	440	24	416	-	13
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	9.381.599	5.950.273	3.431.326	208.382	535.837
Ecoporto Santos S.A.	530.819	232.557	298.262	135.271	15.404
Termares - Terminais Marítimos Especializados Ltda.	59.341	42.485	16.856	25.346	4.245
EIL 04 S.A.	-	-	-	-	-
EIL 06 S.A.	8	-	8	-	(1)
Ecopátio Logística Cubatão Ltda.	69.608	8.170	61.438	26.960	10.052
<u>Controladas indiretas</u>					
CECM Concessão S.A.	12.718	9.412	3.306	-	(700)
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul	490.201	403.469	86.732	271.433	60.811
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	3.341.781	2.932.317	409.464	881.787	279.914
RDC Concessões S.A.	15.983	15.711	272	-	(145)
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas	1.807.766	1.351.638	456.128	288.799	43.664
Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.	1.859.981	707.296	1.152.685	248.746	(30.689)
Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte	735.563	570.326	165.237	117.631	10.474
Eco050 Concessionária de Rodovias S.A.	2.211.594	1.217.318	994.276	313.390	24.411
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.	2.101.965	1.096.326	1.005.639	655.836	191.288
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.	2.737.166	2.328.049	409.117	435.434	8.884
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	1.440.304	800.491	639.813	248.143	11.136
Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A.	2.605.403	2.345.742	259.661	543.809	104.433
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.	4.734.433	2.747.885	1.986.548	370.580	91.765
Holding do Araguaia S.A.	2.356.341	1.616.578	739.763	-	30.412
Argovias Administração e Participações S.A.	1.018.198	14.267	1.003.931	-	24.410
EIL 05 S.A.	17.452	51	17.401	-	(108)
Ecorodovias Desenvolvimento de Negócios Ltda. (*)	33.087	618	32.469	332	204

(*) Em 03 de julho de 2024, foi aprovada a alteração da razão social da Anish Empreendimentos e Participações Ltda. para Ecorodovias Desenvolvimento de Negócios Ltda.

Notas Explicativas

12. IMOBILIZADO - CONSOLIDADO

	<i>Hardwares</i>	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Benfeitorias	Veículos	Instalações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	4,0	25,0	10,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	11,2	4,9	7,1	-	4,0	0,6	12,2	9,2	5,1	-
CUSTO										
Saldos em 31/12/2023	732.415	363.423	37.428	8.068	80.520	256.504	21.247	63.602	9.156	1.572.363
Adições	71.916	10.932	3.093	50	-	1.877	3.781	3.035	2	94.686
Baixas	-	(48)	(29)	-	-	-	-	-	-	(77)
Transferências	1.056	(411)	43	-	-	-	-	-	-	688
Saldos em 30/06/2024	805.387	373.896	40.535	8.118	80.520	258.381	25.028	66.637	9.158	1.667.660
DEPRECIACÃO										
Saldos em 31/12/2023	(455.097)	(296.535)	(22.149)	-	(60.019)	(247.162)	(16.339)	(32.685)	(6.216)	(1.136.202)
Adições	(43.033)	(9.000)	(1.375)	-	(1.609)	(761)	(1.414)	(2.986)	(233)	(60.411)
Baixas	-	48	25	-	-	-	-	-	-	73
Saldos em 30/06/2024	(498.130)	(305.487)	(23.499)	-	(61.628)	(247.923)	(17.753)	(35.671)	(6.449)	(1.196.540)
RESIDUAL										
Em 30/06/2024	307.257	68.409	17.036	8.118	18.892	10.458	7.275	30.966	2.709	471.120
Em 31/12/2023	277.318	66.888	15.279	8.068	20.501	9.342	4.908	30.917	2.940	436.161

Em 30 de junho de 2024, alguns bens (do ativo imobilizado), classificados na rubrica "veículos" (caminhões e reboques), estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures não existem garantias dessa natureza.

Notas Explicativas

13. INTANGÍVEL - CONSOLIDADO

	Contratos de Concessão (a)	Ágio Ecosul	Software de terceiros	Intangível andamento (c)	Outros	Direito de Uso - CPCo6 (R2)	Total
Taxa anual de depreciação - %	-	-	20,0	-	-	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	(b)	-	8,7	-	4,1	(d)	-
CUSTO							
Saldos em 31/12/2023	18.825.544	8.561	251.234	4.644.189	1.598	366.411	24.097.537
Adições	315.905	-	29.210	1.302.884	-	43.041	1.691.040
Baixas	-	-	(33)	(18.084)	-	-	(18.117)
Transferências	2.787.211	-	(685)	(2.787.214)	-	-	(688)
Saldos em 30/06/2024	21.928.660	8.561	279.726	3.141.775	1.598	409.452	25.769.772
AMORTIZAÇÃO							
Saldos em 31/12/2023	(5.732.893)	(7.270)	(185.529)	-	(1.204)	(190.935)	(6.117.831)
Adições	(333.768)	(257)	(11.539)	-	(33)	(38.840)	(384.437)
Saldos em 30/06/2024	(6.066.661)	(7.527)	(197.068)	-	(1.237)	(229.775)	(6.502.268)
RESIDUAL							
Em 30/06/2024	15.861.999	1.034	82.658	3.141.775	361	179.677	19.267.504
Em 31/12/2023	13.092.651	1.291	65.705	4.644.189	394	175.476	17.979.706

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária e Direito de Outorga. Em 30 de junho de 2024, as principais adições nesta rubrica referem-se a: consultorias, pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros.

(b) As taxas médias de amortização em 30 de junho de 2024 foram de 3,06% a.a. (3,12% a.a. em 30 de junho de 2023).

(c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no período findo em 30 de junho de 2024 referem-se as duplicações e melhorias, desapropriações, restauração e reabilitação de pavimentos, levantamento de parâmetros, implantação de drenos de pavimentos, recuperação de obras de artes especiais, restauração de passivos e condicionantes ambientais, recuperação e contenção de encostas, implantação de passarelas, reabilitação do pavimento, trabalhos iniciais nas rodovias, obras civis nas praças de pedágios e capitalização de encargos.

(d) Amortização realizada conforme prazo de contrato de arrendamentos.

No período findo em 30 de junho de 2024, foram capitalizados R\$195.522 referentes a encargos financeiros (R\$142.685 em 30 de junho de 2023) de financiamentos vinculados a intangível em andamento, obtidos através do cálculo do saldo médio de obras em andamento dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures, individualmente em cada concessionária.

Notas Explicativas**14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

a) Tributos diferidos – consolidado

	Balço patrimonial			Resultado	
	31/12/2023	Adições	Baixas	30/06/2024	30/06/2024
Realização do ágio na incorporação:					
Ecosul	816	-	(181)	635	(181)
Ecopátio	1.735	-	(145)	1.590	(145)
Argovias	14.045	-	-	14.045	-
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	20.024	2.622	(1.343)	21.303	1.279
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	327.145	10.205	(2.542)	334.808	7.663
Provisão para manutenção	80.255	18.626	(20.662)	78.219	(2.036)
AVP ônus Concessão	29.861	13.561	(19.412)	24.010	(5.851)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	357	769	(188)	938	581
Efeito Lei nº12.973/14 - extinção RTT	(28.436)	-	1.658	(26.778)	1.658
Depreciação societária	(1.532)	-	-	(1.532)	-
Juros capitalizados	(146.558)	(47.154)	2.221	(191.491)	(44.933)
Direito reequilíbrio	(39.941)	-	9.187	(30.754)	9.187
Outros	1.903	190	(353)	1.740	(163)
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	<u>259.674</u>	<u>(1.181)</u>	<u>(31.760)</u>	<u>226.733</u>	
Receita (despesas) de IR e CS diferido					<u>(32.941)</u>

(a) O saldo refere-se ao prejuízo fiscal das controladas: Ecorodovias Concessões e Serviços, Termares, Eco050, Eco135 e Ecorodovias Desenvolvimento de Negócios Ltda. No período findo em 30 de junho de 2024, a controlada direta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. não efetuou o registro de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a mudanças na expectativa de recuperabilidade. Porém, mesmo não havendo o registro contábil, fiscalmente o direito ao crédito permanece e não tem data de expiração, conforme determina a legislação brasileira. Em havendo novamente expectativa de recuperabilidade futura, a Companhia procederá com o registro contábil.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o lucro, parágrafo 73, a companhia possui em 30 de junho de 2024 R\$357.593 no ativo não circulante e R\$130.860 no passivo não circulante (R\$364.996 no ativo circulante e R\$105.322 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023), e registrou débito de R\$32.941 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do período.

Notas Explicativas

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	499.429	232.853	913.550	538.580
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(169.806)	(79.170)	(310.607)	(183.117)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Lucros não realizados	-	-	(3.854)	(2.449)
Gratificações/PPR diretores	(859)	(622)	(2.473)	(1.611)
Equivalência patrimonial	192.296	110.001	-	-
Despesas indedutíveis	(6)	(6)	(386)	(103)
Amortização de ágio	(87)	(87)	(1.753)	16.306
Incentivos fiscais (PAT)	-	-	1.465	879
Créditos tributários não constituídos (a)	(21.703)	(29.307)	(98.642)	(130.896)
Acordo Leniência/Não Persecução Cível	(137)	(533)	(3.362)	(588)
Capitalização juros s/investimentos	-	-	14.104	13.230
Outros	302	(276)	2.032	(13.487)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-	(403.476)	(301.836)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(370.535)	(254.486)
Impostos diferidos (b)	-	-	(32.941)	(47.350)
Taxa efetiva	-	-	44,2%	56,0%

(a) São compostos pelas controladas ECS, Ecoporto Santos, Termares, CECM, RDC e Eco101.

(b) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro, no período findo em 30 de junho de 2024, a controlada Ecorodovias Concessões e Serviços não constituiu ativos fiscais diferidos em virtude do prazo de realização do mesmo ultrapassar período razoável.

c) Provisão para Impostos de renda e contribuição social - consolidado

A movimentação do período do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo no início do período provisão IR/CS	158.019	45.385
Despesa IR/CS DRE	370.535	254.486
Total de IR/CS pagos	(347.647)	(172.590)
Saldo no fim do período provisão IR/CS	180.907	127.281

Notas Explicativas

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSOLIDADO

Modalidade	30/06/2024	31/12/2023
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social	1.738.394	1.708.732
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	424.398	434.360
BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	106.490	100.938
Outros	218.633	218.568
	<u>2.487.915</u>	<u>2.462.598</u>
Circulante	133.639	126.103
Não Circulante	2.354.276	2.336.495

A movimentação do período dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo no início do período	2.462.598	1.995.281
Adições/(Custo antecipado)	51.554	(50)
Encargos financeiros (Nota 27)	118.645	101.422
Pagamento principal	(55.543)	(64.034)
Pagamento de juros	(89.339)	(74.672)
Saldo no fim do período	<u>2.487.915</u>	<u>1.957.947</u>

As principais adições ocorridas no período findo em 30 de junho de 2024, estão descritas a seguir:

Companhia	Modalidade	Montante
Eco050	BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	6.907
Eco050	BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social	44.510

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	30/06/2024	31/12/2023
2025	70.768	127.403
2026	147.651	144.533
2027	155.480	152.057
2028	167.338	163.639
2029	149.715	145.786
Posteriores a 2029	1.663.324	1.603.077
	<u>2.354.276</u>	<u>2.336.495</u>

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“*covenants*”), podendo ser medidos, semestral ou anualmente. As controladas da Companhia estão adimplentes com todos os referidos índices, exceto pelo “ICSD – índice de cobertura do serviço da dívida”, da controlada Eco101. O não cumprimento do referido índice não gera vencimento antecipado da dívida, apenas limita a distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório por lei de 25%. Abaixo a Companhia demonstra os índices que devem ser medidos semestralmente:

Índices financeiros Eco101	Exigido	Medido
(i) ICSD -Índice de cobertura do serviço da dívida (vide acima)	≥ 1,30	-1,50
(ii) Patrimônio líquido/ativo total	≥ 20%	61,97%
Índices financeiros Eco050	Exigido	Medido
(i) Beneficiária: ICSD – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	≥ 1,20	1,85
(ii) Beneficiária: Patrimônio Líquido / Ativo Total	≥ 20%	44,96%

Notas Explicativas

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida.

As controladas da Companhia estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas descritas acima.

16. DEBÊNTURES

A movimentação das debêntures no período está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Saldo no início do período	988.278	991.387	15.504.072	9.495.731
Adições (a)	-	-	4.088.151	4.180.325
Encargos financeiros (Nota 27)	45.573	72.332	970.974	781.938
Pagamento principal	(380.000)	-	(2.826.074)	(1.390.475)
Pagamento de juros	(63.320)	(71.043)	(1.029.077)	(806.670)
Saldo no fim do período	590.531	992.676	16.708.046	12.260.849
Circulante	305.964	423.819	2.896.959	3.587.153
Não circulante	284.567	568.857	13.811.087	8.673.696

(a) As adições no período findo em 30 de junho de 2024, referem-se a:

Ecovias dos Imigrantes

Em 22 de fevereiro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a 6ª emissão de debêntures simples da controlada, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos do ativo 26, inciso V, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

A emissão é composta por 1.630.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1 (um mil reais), perfazendo um montante total de R\$1.630.000, remuneradas a IPC-A + 6,095%. O prazo de vencimento das debêntures será de 9 anos, contados da data de emissão. Os recursos líquidos captados por meio da emissão serão destinados exclusivamente ao reembolso de gastos ou despesas do projeto de investimento da controlada e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação do Projeto. As debêntures não contam com garantias de qualquer natureza. A entrada dos recursos aconteceu em 06 de março de 2024.

EcoRioMinas

Em 05 de abril de 2024, o Conselho de Administração da controlada EcoRioMinas, aprovou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$400.000, na data de emissão, pela controlada EcoRioMinas, objeto de oferta pública de distribuição de debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, do artigo 26, inciso V, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº. 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis (“Oferta”).

Notas Explicativas

A emissão é composta por 400.000 (quatrocentos mil) debêntures, ao preço unitário de R\$1 (um mil reais), perfazendo um montante total de R\$400.000, sendo que a data de vencimento das referidas debêntures ocorrerá ao término do prazo de 340 (trezentos e quarenta) dias corridos, a contar da data de emissão. As referidas debêntures serão remuneradas a CDI + 0,40%. A entrada dos recursos ocorreu em 18 de abril de 2024 e o montante captado na emissão será destinado a reforço de caixa operacional.

Ecosul

Em 02 de maio de 2024, o Conselho de Administração da controlada Ecosul, aprovou a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$80.000, na data de emissão, pela controlada Ecosul, objeto de oferta pública de distribuição de debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº. 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis (“Oferta”).

A emissão é composta por 80.000 (oitenta mil) debêntures, ao preço unitário de R\$1 (um mil reais), perfazendo um montante total de R\$80.000, sendo que a data de vencimento das referidas debêntures ocorrerá ao término do prazo de 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias corridos, a contar da data de emissão. As referidas debêntures serão remuneradas a CDI + 0,65% a.a. A entrada dos recursos ocorreu em 20 de maio de 2024 e o montante captado na emissão será destinado a reforço de caixa operacional.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Em 04 de junho de 2024, o Conselho de Administração da controlada, aprovou a 14ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, da controlada, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão é composta por 2.100.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1 (um mil reais), perfazendo um montante total de R\$2.100.000, remunerados da seguinte forma: (i) 1ª série IPC-A + 6,8233% a.a.; (ii) 2ª série IPC-A + 7,1117% a.a.; e 3ª série (iii) IPC-A + 7,3108% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 7 anos para a 1ª série, 10 anos para a 2ª série e 15 anos para a 3ª série, ambos contados da data de emissão. Os recursos captados por meio da emissão serão utilizados exclusivamente para o reembolso de despesas ou dívidas já incorridas, relacionadas à implantação do Projeto EcoRioMinas, que tenham incorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da oferta, bem como para investimentos futuros, pela emissora, destinados ao referido projeto, nos termos da Lei 12.341. As debêntures não contam com garantias de qualquer natureza. A entrada dos recursos aconteceu em 28 de junho de 2024.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	Controladora					
	30/06/2024			31/12/2023		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2025	-	(201)	(201)	285.000	(505)	284.495
2026	190.000	(199)	189.801	190.000	(199)	189.801
2027	95.000	(33)	94.967	95.000	(33)	94.967
	285.000	(433)	284.567	570.000	(737)	569.263

Notas Explicativas

	Consolidado					
	30/06/2024			31/12/2023		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2025	2.377.707	(21.944)	2.355.763	4.365.198	(34.108)	4.331.090
2026	1.118.574	(37.608)	1.080.966	1.111.086	(23.308)	1.087.778
2027	2.207.622	(34.066)	2.173.556	2.182.281	(19.709)	2.162.572
2028	639.927	(27.999)	611.928	561.119	(13.751)	547.368
2029	571.713	(25.280)	546.433	450.761	(11.383)	439.378
Posteriores a 2029	7.133.648	(91.207)	7.042.441	3.476.763	(53.466)	3.423.297
	14.049.191	(238.104)	13.811.087	12.147.208	(155.725)	11.991.483

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“*covenants*”), podendo ser medidos trimestral ou anualmente. As controladas da Companhia estão adimplentes com todos os referidos índices. Abaixo a Companhia demonstra os índices que devem ser medidos trimestralmente:

Empresa	Emissão	Descrição da cláusula	Índice requerido	Atingido
Ecorodovias Concessões	6 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,34
		Ebitda ajustado /Despesa financeira líquida	≥ 1,50x	2,89
	7 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤4,50x	3,42
	8 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤4,50x	3,34

Os contratos de debêntures da Companhia e das controladas Ecorodovias Concessões e Serviços, Ecoponte, Eco135, Holding do Araguaia, Noroeste Paulista, EcoRioMinas e Ecovias do Cerrado, possuem cláusulas restritivas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais da Companhia, das próprias controladas e de outras controladas relevantes da Companhia. Em 30 de junho de 2024, inexistiu evento de vencimento antecipado de dívida relacionado a cláusulas restritivas da Companhia e das referidas controladas.

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida.

A companhia e suas controladas estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas descritas acima.

Notas Explicativas**17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO**

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações brutas de arrendamento financeiro – pagamentos mínimos de arrendamento:	1.721	840	193.012	188.259
Circulante	755	681	73.624	70.855
Não circulante	966	159	119.388	117.404

A movimentação do passivo de arrendamento no período está demonstrada a seguir:

	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial do período	840	-	188.259	154.330
Adições	1.673	1.255	43.041	26.992
Baixas	-	-	-	(1.859)
Encargos financeiros (Nota 27)	135	68	9.671	8.402
Pagamento principal	(792)	(370)	(38.288)	(26.326)
Pagamento de juros	(135)	(68)	(9.671)	(8.402)
Saldo no fim do período	1.721	885	193.012	153.137

Notas Explicativas

18. PARTES RELACIONADAS

a) Controladora

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos				Outras informações	
			Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Garantias	Posição contratual
g)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controlada	-	-	-	-	-	10	Em até 45 dias	-	N/A	Devedor
	Saldo em 30 de junho de 2024						-	10		-		
	Saldo em 31 de dezembro de 2023						6	-				
	Saldo em 30 de junho de 2023						-	-		474		

b) Consolidado

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos					Outras informações		
			Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Custo Despesa	Intangível	Garantias	Posição contratual
a)	Igli do Brasil	Outras partes relacionadas	01/01/2024	31/12/2024	60	30	5	-	Em até 45 dias	30	-	-	N/A	Credor
b)	Consórcio NN Engenharia	Outras partes relacionadas	01/06/2022	30/04/2025	5.833	3.832	-	434	Em até 45 dias	-	1.616	-	N/A	Devedor
c)	CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenh.Ltda. TB Transportadora Betumes Ltda.	Outras partes relacionadas	15/12/2020	30/03/2024	162.814	73.598	-	6.515	Em até 45 dias	-	-	18.021	N/A	Devedor
d)	ICCR 135 S.A	Outras partes relacionadas	10/06/2021	28/07/2024	874.483	652.949	-	45.780	Em até 45 dias	-	-	137.413	N/A	Devedor
e)	ICCR 153 S.A	Outras partes relacionadas	18/10/2021	15/01/2027	5.512.054	5.011.529	-	29.408	Em até 45 dias	-	-	63.649	N/A	Devedor
f)	SINELEC S.p.A	Outras partes relacionadas	19/01/2023	31/12/2024	3.509	1.790	-	-	Em até 45 dias	-	746	-	N/A	Devedor
f)	SINELEC S.p.A	Outras partes relacionadas	13/12/2023	31/05/2026	7.426	5.257	-	-	Em até 45 dias	-	-	2.485	N/A	Devedor
	Saldo em 30 de junho de 2024						5	82.137		30	2.362	221.568		
	Saldo em 31 de dezembro de 2023						5	108.847		-	-	-		
	Saldo em 30 de junho de 2023						-	-		327	2.342	222.584		

Notas Explicativas

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

- a) A Igli do Brasil detém 46,189% do capital social da Companhia. O contrato entre a Igli do Brasil e da controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., tem por objeto a prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas;
- b) O Consórcio NN, pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (50%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 16,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de Novos Projetos e demais estudos de necessidade da Engenharia para a controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.;
- c) A CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., e a TB Transportadora de Betumes Ltda., são controladas direta e indiretamente pelo Sr Cesar Beltrão de Almeida e pela Sra Cristiane Maria Bonetto de Almeida seu cônjuge, pertencentes ao Grupo CR Almeida que em conjunto com Denise Beltrão de Almeida, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, possuem em conjunto 16,2% de participação minoritária, direta e indireta do Grupo EcoRodovias. O objeto dos contratos com a CBB e TB é de fornecimento e transporte de material asfáltico para as controladas indiretas Ecopistas, Eco050 e Ecovias do Cerrado;
- d) A ICCR135 S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 16,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG, da controlada indireta Eco135;
- e) A ICCR153 S.A., pertence (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 16,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação das rodovias BR-153/414/080/TO-GO da controlada indireta Ecovias do Araguaia;
- f) A Sinelec S.p.A, parte relacionada controlada pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias, presta serviços referente às atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema *Multilane Freeflow Tolling* (MLFF) das controladas indiretas Conc. Ponte Rio-Niteroi S.A -Ecoponte, Eco101 Concessionária de Rodovias S.A e Empresa Conc. de Rodovias do Sul S.A - Ecosul, e também presta serviços de desenvolvimento e implantação da plataforma HS-WIM para a controlada Ecorodovias Concessões e suas controladas EcoRiominas, EcoNoroeste e Ecovias do Cerrado;

Notas Explicativas

- g) Repasse de despesas entre as unidades. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 30 de junho de 2024, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades.

Os saldos de contrato de mútuo entre empresas controladas em 30 de junho de 2024 não aparecem nas demonstrações financeiras por não envolver a controladora e serem eliminados no consolidado. Os saldos estão apresentados a seguir:

Mutuante	Mutuário	Emissão	Vencimento	Taxa	30/06/2024	31/12/2023
CECM Concessões S.A	Ecorodovias Concessões	30/06/2022	30/12/2024	100% CDI + 1,80% a.a.	2.620	2.491
					<u>2.620</u>	<u>2.491</u>

Remuneração dos administradores

Em Assembleia Geral Ordinária, foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 em R\$32.920 (R\$26.900 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023), sendo que parte do valor proposto para a remuneração de alguns administradores poderá ser rateado entre a Companhia e suas controladas, conforme definido em contrato de compartilhamento de custos.

19. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO - CONSOLIDADO

	31/12/2023	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	30/06/2024
Constituição da provisão para manutenção	2.128.715	79.882	-	-	2.208.597
Efeito do valor presente sobre constituição	(453.168)	(18.645)	-	-	(471.813)
Realização da manutenção	(1.730.302)	-	(85.770)	-	(1.816.072)
Ajuste a valor presente – realizações	378.478	-	-	15.006	393.484
	<u>323.723</u>	<u>61.237</u>	<u>(85.770)</u>	<u>15.006</u>	<u>314.196</u>
Circulante	95.295				73.779
Não circulante	228.428				240.417

20. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS - CONSOLIDADO

	31/12/2023	Pagamento	Efeito financeiro	30/06/2024
Constituição da provisão para obras futuras	192.588	-	-	192.588
Efeito do valor presente sobre a constituição	(51.380)	-	-	(51.380)
Realização da construção	(109.000)	(152)	-	(109.152)
Ajuste a valor presente – realizações	20.883	-	34	20.917
Atualização Monetária	10.966	-	972	11.938
	<u>64.057</u>	<u>(152)</u>	<u>1.006</u>	<u>64.911</u>
Circulante	46.558			44.642
Não circulante	17.499			20.269

Notas Explicativas**21. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE – CONSOLIDADO**a) Outorgas fixas, variáveis, taxas de fiscalização e outras

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Parcelas:		
Variáveis	5.930	6.555
Fixas	1.001.471	992.801
Verbas/Taxas de fiscalização	4.868	4.779
Outras (Polícia Rodoviária Estadual/Federal)	41	42
Outras (Nota 9.a)	<u>1.413.830</u>	<u>1.313.765</u>
	<u>2.426.140</u>	<u>2.317.942</u>
Circulante	83.537	131.600
Não circulante	2.342.603	2.186.342

A movimentação do período das obrigações com poder concedente está demonstrada a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Saldo no início do período	2.317.942	2.098.048
Custo (Nota 26)	70.734	66.293
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (Nota 27)	62.224	63.065
Rendimento de aplicação conta ajuste (líquido IRRF)	57.001	57.326
Retenção conta ajuste (EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia)	51.652	37.927
Reembolso DUF (EcoRioMinas)	(8.757)	(16.338)
Retenção sobre a tarifa (EcoNoroeste)	169	12.631
Pagamento do principal	<u>(124.825)</u>	<u>(116.187)</u>
Saldo no fim do período	<u>2.426.140</u>	<u>2.202.765</u>

b) Outros compromissos relativos a concessões

As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 30 de junho de 2024, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados.

	<u>30/06/2024 (até o fim do prazo de concessão)</u>			
	<u>Natureza dos custos</u>			
	<u>Melhorias na infraestrutura</u>	<u>Conservação especial (manutenção)</u>	<u>Equipamentos</u>	<u>Total</u>
Ecosul	4.399	46.766	38.352	89.517
Ecovias	517.194	817.812	56.837	1.391.843
Ecopistas	38.152	424.800	295.878	758.830
Eco101	1.048.878	416.550	464.331	1.929.759
Ecoponte	178.661	170.303	108.878	457.842
Eco050	240.208	1.267.201	7.743	1.515.152
EcoRioMinas	7.973.389	4.042.199	1.725.892	13.741.480
Eco135	294.258	959.385	62.344	1.315.987
Ecovias do Cerrado	505.004	1.518.513	39.261	2.062.778
EcoNoroeste	3.421.884	4.557.894	993.245	8.973.023
Ecovias do Araguaia	3.782.341	3.398.342	541.031	7.721.714
Total	<u>18.004.368</u>	<u>17.619.765</u>	<u>4.333.792</u>	<u>39.957.925</u>

Notas Explicativas

c) Adesão ao Processo de Relicitação – Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Conforme Fatos Relevantes, divulgados em 15 de julho de 2022, 01 de junho de 2023 e 30 de agosto de 2023, a declaração formal quanto à intenção de adesão ao processo de relicitação, da controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A., junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ensejou a celebração, em 30 de agosto de 2023, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (“Contrato de Concessão”), firmado pela Eco101 com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“Terceiro Aditivo”).

O Terceiro Aditivo estabelece as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023, que qualificou o empreendimento para relicitação. A vigência do Terceiro Aditivo teria início em 180 dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, em razão da necessidade de conclusão dos cenários possíveis e viáveis à readaptação e otimização do Contrato de Concessão. Em 26 de fevereiro de 2024, foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, para prorrogar em 120 dias a suspensão de eficácia do Terceiro Aditivo. Em 24 de junho de 2024, a suspensão da eficácia do Terceiro Aditivo foi prorrogada por mais 180 dias, por meio do Quinto Termo Aditivo. As prorrogações decorrem da necessidade de conclusão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso, atualmente em apreciação pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”). Caso essa alternativa seja viabilizada, com a formalização da solução pelo TCU, o Terceiro Aditivo e o Quinto Termo Aditivo serão extintos e realizado um novo termo aditivo de readequação do Contrato de Concessão. Caso a alternativa não seja viabilizada, será dado seguimento ao processo de relicitação previsto no Terceiro Aditivo. Eventuais efeitos econômicos e financeiros decorrentes do processo de relicitação serão reconhecidos nas demonstrações financeiras, quando do início da vigência do Terceiro Aditivo. A Eco101 permanecerá operando o trecho concedido, de forma a preservar o interesse e a segurança dos usuários da Rodovia BR-101/ES/BA.

Por estarem suspensos os efeitos decorrentes dos aditivos assinados em 30 de agosto de 2023, 26 de fevereiro e 24 de junho de 2024, não há nesse momento nenhum reflexo decorrente do processo de relicitação a ser registrado no balanço e no resultado da controlada e da Companhia.

22. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO

a) CECM Concessões S.A. e RDC Concessões S.A.

Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“ECS”) e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação dos supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. O processo foi suspenso em julho/23 e remetido para o setor de conciliação, antes de dar início à fase de produção de provas.

Em 12 de agosto de 2019, a Companhia e suas Controladas ECS e as Concessionárias do Paraná (CECM e RDC), celebraram Acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que, na visão da Companhia e de suas Controladas, as obrigações estabelecidas foram cumpridas, inclusive as obrigações assumidas no Acordo, na cláusula 6ª, itens “l” (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e “m” (sujeitar-se a monitoramento independente) face à entrega, em 31 de março de 2023, do Relatório de Certificação pela Monitora Independente, que ensejou a declaração de cumprimento emitida pelo MPF, em 15 de maio de 2023. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se o fechamento conjunto (pelo DER/PR, MPF e Companhia) das medições das obras executadas. Embasada em pareceres jurídico e

Notas Explicativas

técnico, a Companhia provisionou R\$10.124 (novembro de 2023) a título de eventual saldo residual para atingir a integralidade dos investimentos previstos no Acordo. No tocante à divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precificação pela tabela SICRO para o custo dos investimentos executados, o MPF proferiu decisão negando a tese da Companhia, motivo pelo qual a Companhia vem conduzindo o encaminhamento do tema com o MPF.

Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a Companhia recebeu notificação encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A Companhia e suas Controladas apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado proferiu decisão no processo administrativo para: (1) aplicar multa de R\$38.600 para a RDC e R\$27.570 para a CECM; (2) determinar a condenação solidária da Ecorodovias Concessões e Serviços - ECS; (3) impor às empresas (RDC, CECM e ECS) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexecução contratual e consequente levantamento dos danos dela decorrentes. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operação e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança da tarifa de pedágio. Em razão da decisão substitutiva proferida, a Companhia apresentou novo recurso com efeito suspensivo, ao Governador, que aguarda julgamento.

Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária – 5040685-63.2020.4.04.7000 – 1VF Curitiba – visando atacar a alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. Aguarda-se julgamento do processo.

Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC propuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR interpôs recurso de ambas as sentenças. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação antes do julgamento dos recursos.

Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet, junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Inicialmente, a liminar foi deferida pelo Relator, que declarou inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. A liminar foi atacada por recurso pelas Concessionárias, que foi acolhido pelo Colegiado do TCE (publicada em 08 de novembro de 2022), revogando a decisão. O Conselheiro Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Atualmente, o processo no TCE se encontra suspenso por decisão proferida em processo judicial movido por terceira concessionária que também é parte no processo do TCE.

Em março de 2024 a RDC, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“ECS”) e a Companhia foram citadas na Ação Civil Pública nº 5000198-46.2023.4.04.7000/PR, ajuizada em 05 de janeiro de 2023, pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), em face também da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação dos supostos danos materiais (estimados em R\$ 4.284.248) e morais (estimados em R\$ 500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O processo está suspenso por conta da remessa ao setor de conciliação. O prazo de defesa será iniciado posteriormente a essa etapa conciliatória. O processo foi distribuído por dependência à Ação Popular, proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chiorato e Maurício Thadeu de

Notas Explicativas

Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR). Nesta Ação Popular, que também está no setor de conciliação, se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado degrau de pista dupla, bem como da depreciação dos investimentos. Baseada no parecer jurídico dos advogados externos, a Companhia classifica a probabilidade de perda de ambas como remota.

b) Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul

Acórdão nº 2.275/2021 – TCU

Em setembro de 2021, a Concessionária tomou conhecimento do Acórdão nº 2.275/2021, emitido em sede de medida cautelar pelo Tribunal de Contas da União no sentido de suspender o reajuste tarifário promovido pela Deliberação da ANTT nº 277/2021, que aprovou a 17ª Revisão Ordinária e a 14ª Revisão Extraordinária das Tarifas Básicas de Pedágio do Contrato de Concessão. A medida cautelar decorreu de representação apresentada por deputados federais do RS.

A Concessionária e a ANTT recorreram da decisão cautelar e apresentaram suas razões em oitiva para revogar a suspensão da Deliberação ANTT nº 277/2021, na medida em que os efeitos da 17ª Revisão Ordinária e 14ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão decorrem de reajuste tarifário anual, previsto contratualmente.

A referida decisão também afetou o reajuste da tarifa em 2022 (18ª Revisão Ordinária e 15ª Revisão Extraordinária do Contrato), que foi aprovado com atraso em relação à data-base contratual, em 01 de novembro de 2022, por meio da Deliberação nº 332/2022.

Em que pese ter havido a propositura de nova medida cautelar perante o TCU (TC nº 028.576/2022-5), não houve a suspensão do referido reajuste, que compreendeu os efeitos de 2021 e 2022. Preliminarmente, a área técnica do Tribunal de Contas emitiu avaliação que atesta que a decisão da ANTT respeita as determinações do TCU e, em 13 de dezembro de 2023 foi proferido o Acórdão 2.603/2023, que indeferiu a medida cautelar proposta. O Acórdão 2.275/2021, por sua vez, perdeu o objeto com a resolução do TC 020.982/2019-7 (Acórdão 2.501/2023), inexistindo, neste momento, óbices por parte do TCU para que a ANTT proceda com a aplicação dos reajustes anuais da tarifa.

Assim, em 26 de dezembro de 2023 foi publicada a Deliberação ANTT nº 443/2023, de 21 de dezembro de 2023, que aprovou a 19ª Revisão Ordinária e 16ª Revisão Extraordinária, bem como a 20ª Revisão Ordinária, referente aos reajustes anuais de 2023 e 2024, retomando-se a regularidade regulatória do Contrato de Concessão. Os referidos processos de Revisão Ordinária reequilibraram as perdas de receita decorrentes da suspensão e atrasos na aplicação dos reajustes tarifários anuais de 2021, 2022 e 2023 em suas respectivas datas-base, acarretando no incremento da tarifa em 28,9% a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os deputados federais signatários das representações anteriores ingressaram com nova medida perante o TCU (TC nº 000.055/2024-7), agora com o objetivo de suspender cautelarmente a Deliberação ANTT nº 443/2023. Argumentam que o referido reajuste teria violado as determinações proferidas pelo TCU no âmbito do TC 020.984/2019-7, bem como se insurgem quanto ao teor da Portaria nº 848/2023 do Ministério dos Transportes, que estabelece a política pública e os procedimentos para a readaptação e otimização dos contratos de concessão federal. Em 26 de janeiro de 2024, após instrução técnica que atestou não haver descumprimentos às decisões do TCU, foi proferido despacho pelo Ministro relator com a negativa da medida cautelar requerida.

O atraso na implementação dos referidos reajustes gerou uma perda de receita, agora reequilibrada em favor da Concessionária, reconhecida contabilmente até a data de 30 de outubro de 2023. Os respectivos montantes reconhecidos foram de R\$78.582, em 31 de dezembro de 2022, e R\$51.436, no período encerrado em 30 de outubro de 2023.

Notas Explicativas

c) Ecoporto Santos S.A.

O Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. ("APS") e o Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto"), para exploração de instalação portuária pelo prazo determinado de 25 anos, tinha encerramento do prazo original previsto para 12 de junho de 2023. Por conta disso, em 19 de maio de 2023, o Ecoporto ingressou com ação judicial em face da União, tendo como objeto a manutenção da vigência do Contrato até decisão final sobre pedido de prorrogação (formulado no processo administrativo nº 50300.000038/2014-80). A referida ação (nº1049793-02.2023.4.01.3400 - 13ª Vara Federal Cível da SJDF) teve o pedido de tutela de urgência indeferido, inclusive pelo TRF1 (Agravo de Instrumento n. 1020192-63.2023.4.01.0000), que entendeu que cabe à autoridade administrativa analisar, no âmbito do processo administrativo de prorrogação do Contrato, a conveniência e a oportunidade de tal pretensão.

Em 12 de junho de 2023, o Ministro de Portos e Aeroportos, ciente do teor das referidas decisões judiciais, proferiu o Despacho Decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, mantendo, cautelarmente, a vigência do Contrato, assegurando a continuidade das operações pelo prazo de até 180 dias, ou até que haja uma definição da política pública sobre a destinação da área. O Ministro de Portos e Aeroportos, por meio do Despacho nº 452/2023/CGAR-SNPTA-MPOR, solicitou ao Ecoporto que seja apresentado um novo plano de investimentos, com as adequações necessárias, considerando as novas diretrizes resultantes da revisão da destinação da área do STS10.

A Autoridade Portuária de Santos S.A. ("APS"), com base na delegação de competências formalizada por meio do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2023, editou em 09 de dezembro de 2023, a Portaria DIPRE nº 209.2023 prorrogando por 180 dias a medida cautelar que suspendeu o encerramento da vigência do Contrato. Em 04 de junho de 2024, a APS editou a DIPRE nº 84.204, prorrogando por mais 180 dias a referida medida cautelar que suspendeu o encerramento da vigência do Contrato. A APS também realizou a Consulta Pública nº 03/2024 e colheu contribuições e subsídios à análise do pleito de prorrogação do contrato de arrendamento do Ecoporto Santos S.A.

Nos termos da correspondência APS-DINEG-ED/15.2024, datada de 19 de junho de 2024, a APS propôs cronograma de reuniões com objetivo de dar continuidade às reuniões técnicas acerca das questões pertinentes à prorrogação contratual. As próximas reuniões ocorrerão em 1º de agosto e 04 de setembro de 2024.

Destacam-se ainda as decisões administrativas favoráveis e definitivas sobre o direito do Ecoporto ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude dos investimentos realizados e não amortizados (Portêineres), no montante de R\$94.304, com data-base em dezembro de 2016 (Acórdão ANTAQ nº 14-2020; Resolução ANTAQ nº 7.549/2020; Despacho Decisório nº 5/2021/SNPTA; Acórdão ANTAQ nº 301/2022 e Despacho nº 34/2022/SNPTA). A SNPTA oficiou a APS para indicar a forma de adimplir a indenização a ser paga ao Ecoporto, o qual, atualmente, aguarda referida definição.

Quanto ao reconhecimento do pleito de reequilíbrio contratual decorrente dos prejuízos auferidos pela entrega de área menor e fragmentada (136.444 m²) comparada àquela prevista no edital (170.000 m²), o Ecoporto ajuizou, em 28 de setembro de 2022, ação anulatória em face da União e da Antaq, tendo como objeto o reconhecimento do referido pleito. A ação judicial tramita sob nº 1064487-10.2022.4.01.3400, na 17ª Vara Federal Cível da SJDF e foi julgada improcedente sob o fundamento de que não há direito a reequilíbrio pelo reordenamento de áreas, conforme intimação de sentença ocorrida em 1º de abril de 2024. O Ecoporto interpôs recurso de apelação, pendente de apreciação.

Faz-se referência, ainda, a duas ações judiciais em trâmite na 4ª Vara Federal Cível da Comarca de Santos (processos ns. 5006237-92.2022.4.02.6104 e 5004980-32.2022.4.03.6104), questionando a cobrança decorrente da aplicação, pela APS, da cláusula de revisão quinquenal da Movimentação Mínima Contratual (MMC), no valor de R\$62.764. Foram deferidas medidas liminares para determinar a suspensão da exigibilidade do valor cobrado. Em 26 de setembro de 2023 foi realizada audiência de conciliação. Os processos judiciais foram suspensos para tentativa de conciliação entre as Partes.

Notas Explicativas

d) Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (“Eco101”) em Serra – ES, no âmbito da “Operação Infinita Highway”.

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação foi realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União e teve foco na apuração de eventuais irregularidades relacionadas a laudos técnicos sobre a situação da rodovia.

A Companhia instaurou uma investigação interna com o objetivo de apurar os fatos e contou com apoio profissional externo para os trabalhos. No relatório de avaliação forense, estes profissionais externos apontam que não constam documentos no inquérito que sustentem a tese de que funcionários da ANTT sabiam de supostas alterações realizadas pela Eco101 nos relatórios de monitoração, que a investigação não apresentou documentos que comprovem a suposta relação ilegal entre a Eco101 e representantes da ANTT, bem como que não constam provas de que os relatórios de monitoração supostamente alterados tenham sido utilizados para obtenção de financiamentos junto ao BNDES. Adicionalmente, a Companhia e seus assessores jurídicos e financeiros estudaram, estabeleceram e contabilizaram, em 31 de dezembro de 2020, passivo da melhor avaliação para realização de valores relativos a penalidades de multas e descontos tarifários (“Fator D”), sobre um cenário em que as supostas alterações tenham sido realizadas nos relatórios de monitoração, resultando no valor devido de R\$72.614 (R\$90.709 em 30 de junho de 2024).

As investigações realizadas no âmbito da Operação Infinita Highway resultaram em 3 (três) desdobramentos para a controlada.

Em 25 de junho de 2022, a controlada tomou conhecimento da Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. A ação tem por finalidade a aplicação de desconto tarifário como meio de ressarcimento das supostas vantagens indevidamente obtidas com a alteração dos relatórios de monitoração entre os anos de 2014 e 2018 e a aplicação de dano moral coletivo, no valor de até R\$10.000. Em 28 de julho de 2022, a controlada apresentou defesa na mencionada ação judicial. Em 11 de julho de 2024 foi proferida sentença que afastou os pedidos de aplicação de desconto tarifário e de dano moral coletivo. No entanto, determinou a “proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público”, pelo prazo de cinco anos. A decisão ainda não produz efeitos e poderá ser objeto de recurso a ser apresentado no prazo legal.

Em 25 de julho de 2022, a controlada tomou conhecimento dos documentos do Processo TC 030.292/2017-4, em curso perante o Tribunal de Contas, que tramitava em sigilo e foi instaurado para apurar os indícios de irregularidades relacionados com a prestação inadequada de serviço público e a prática de fraudes contratuais, em possível contrariedade à Lei Federal 8.987/1995. Na sequência, em 11.08.2022, a controlada apresentou manifestação nos autos na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Aguarda-se o prosseguimento do procedimento, suspenso em razão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso, atualmente em apreciação pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”).

Em 06 de setembro de 2022, a controlada tomou ciência do Processo Administrativo nº 50500.140675/2022-41, instaurado pela ANTT para obter maiores informações a respeito dos eventos apurados no âmbito do Processo TC 030.292/2017-4. Em 12 de setembro de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos do referido processo, também, na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Houve reuniões entre a Concessionária e a ANTT para exposição dos argumentos da Companhia e, atualmente, aguarda-se o avanço desses entendimentos, em apreciação pelo TCU no âmbito do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso.

Em razão desses desdobramentos no âmbito do TCU e da ANTT, a Companhia solicitou avaliação e emissão de opinião legal de seus assessores a respeito das possíveis consequências e riscos deles decorrentes. A avaliação da Companhia e de seus assessores é que referidos procedimentos não inovam

Notas Explicativas

ou alteram os potenciais riscos e consequências da Operação Infinita Highway, que já foram objeto de análise nos pareceres jurídicos anteriores. A Companhia entende que as medidas necessárias para resguardar os seus interesses estão sendo adotadas e que não há informações adicionais a serem divulgadas nestas informações trimestrais.

23. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS – CONSOLIDADO

Causas prováveis

Com base na análise individual dos processos impetrados contra a Companhia e suas controladas e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir:

	Ambientais	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Tributárias	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	1.521	321.330	25.321	7.639	355.811
(+/-) Complemento/(reversão) de provisão	-	23.915	5.980	(35)	29.860
(-) Pagamentos	-	(24.844)	(5.557)	(994)	(31.395)
(+) Atualização monetária	70	19.229	2.932	245	22.476
Saldos em 30 de junho de 2024	1.591	339.630	28.676	6.855	376.752

(a) Processos cíveis

As principais adições no período findo em 30 de junho de 2024, referem-se a: (i) controlada Ecoporto Santos: (a) ação cautelar visando obter liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa prolatada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que considerou ofensiva à ordem econômica a cobrança do serviço de Segregação e Entrega de Contêineres; (b) ação de Cobrança nº. 1015346-78.2016.8.26.0562, movida por Libra Terminais S.A., visando a cobrança dos valores relativos aos serviços de segregação e entrega de contêineres (THC-2); e (ii) ações anulatórias contra o Poder Concedente (ANTT), da controlada Eco101, em que se discute a exigibilidade das autuações lavradas pelo mesmo.

A principal baixa no período refere-se ao pagamento de R\$11.300, referente ao processo de desapropriação em face da empresa incorporadora Seriema, em virtude das obras do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto - trecho Taubaté da controlada Ecopistas.

(b) Processos trabalhistas

O valor provisionado corresponde, principalmente, a pleitos de indenização por acidentes do trabalho e reclamações de horas extras, não existindo processos de valor individual relevante.

Causas possíveis

Em 30 de junho de 2024, a Companhia e suas controladas eram partes em outros processos ambientais, cíveis, trabalhistas e tributários envolvendo riscos de perda para a Companhia avaliados como possíveis, portanto, sem a constituição de provisão, que totalizam:

	30/06/2024	31/12/2023
Ambientais	2.905	3.215
Cíveis	1.616.348	1.462.784
Trabalhistas	49.622	44.288
Tributários	397.104	424.456
	2.065.979	1.934.743

Notas Explicativas

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Acionistas controladores

Para o período findo em 30 de junho de 2024, a Companhia não apresentou movimentações de capital social, reservas de capital e reservas de lucros de acionistas controladores.

Participação de acionistas não controladores

A movimentação do período das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas está demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Saldo no início do período	248.274	214.986
Aporte de Capital (a)	-	8.750
Participação nos resultados do período	<u>10.645</u>	<u>3.891</u>
Saldo no fim do período	<u><u>258.919</u></u>	<u><u>227.627</u></u>

(a) Os aportes foram realizados pela GLP X Participações S.A. na controlada Holding do Araguaia, onde a GLP possui 35% de participação.

25. RECEITA LÍQUIDA – CONSOLIDADO

	<u>Três meses findos em</u>		<u>Seis meses findos em</u>	
	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Receitas com arrecadação de pedágio	1.575.662	1.276.335	3.125.244	2.380.883
Receitas de construção (a)	859.899	727.160	1.464.946	1.201.597
Receitas portuárias	114.785	133.392	215.379	304.045
Receitas acessórias	27.323	35.496	56.191	63.577
Receitas logística	14.936	17.082	31.372	28.023
Receita bruta total	<u>2.592.605</u>	<u>2.189.465</u>	<u>4.893.132</u>	<u>3.978.125</u>
Deduções de receita	(164.692)	(142.277)	(326.239)	(273.688)
Deduções do reconhecimento da receita	<u>(14.260)</u>	<u>(37.634)</u>	<u>(26.524)</u>	<u>(90.546)</u>
Receita líquida	<u><u>2.413.653</u></u>	<u><u>2.009.554</u></u>	<u><u>4.540.369</u></u>	<u><u>3.613.891</u></u>
<u>Deduções</u>				
Cofins (b)	(63.481)	(56.522)	(126.221)	(109.963)
PIS (c)	(13.761)	(12.254)	(27.362)	(23.841)
ISS (d)	(86.290)	(72.916)	(170.664)	(138.906)
Outros - ICMS	-	(1)	-	(1)
Dedução do reconhecimento da receita (e)	<u>(14.260)</u>	<u>(37.634)</u>	<u>(26.524)</u>	<u>(90.546)</u>
Abatimentos	<u>(1.160)</u>	<u>(584)</u>	<u>(1.992)</u>	<u>(977)</u>
	<u><u>(178.952)</u></u>	<u><u>(179.911)</u></u>	<u><u>(352.763)</u></u>	<u><u>(364.234)</u></u>

(a) Sobre a receitas de construção não há incidência de impostos.

(b) Alíquota para: concessionárias 3%; portos, serviços e logística 7,6%.

(c) Alíquota para: concessionárias 0,65%; portos, serviços e logística 1,65%.

(d) Alíquota média de 5,0%.

(e) Refere-se a contraprestação variável e abatimento por volume das despesas com vendas das controladas diretas Ecoporto e Termares, classificadas de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes.

Notas Explicativas**26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA**

	Controladora				Consolidado			
	Três meses findos em		Seis meses findos em		Três meses findos em		Seis meses findos em	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Pessoal	7.752	6.591	15.675	12.514	145.511	137.651	300.774	272.469
Conservação e manutenção	310	363	329	392	69.100	54.063	145.933	97.968
Serviços de terceiros (a)	1.320	1.202	2.757	3.886	99.080	79.537	195.711	156.325
Seguros	279	257	671	611	7.009	6.738	14.637	13.905
Poder Concedente (Nota 21)	-	-	-	-	33.842	35.548	70.734	66.293
Provisão para manutenção (Nota 19)	-	-	-	-	35.362	33.657	61.237	53.180
Custo de construção de obras	-	-	-	-	859.899	727.160	1.464.946	1.201.597
Depreciações e amortizações (Notas 12 e 13)	570	390	1.182	1.011	228.023	200.686	444.848	384.049
Locação de imóveis, máquinas e empilhadeiras	211	110	346	160	5.318	7.469	12.159	15.791
Outros custos e despesas operacionais	503	490	1.215	970	52.435	43.667	105.528	92.634
	10.945	9.403	22.175	19.544	1.535.579	1.326.176	2.816.507	2.354.211
Classificados como:								
Custo dos serviços prestados	-	-	-	-	1.460.085	1.259.009	2.654.176	2.213.481
Despesas gerais e administrativas	10.945	9.403	22.175	19.544	75.494	67.167	162.331	140.730
	10.945	9.403	22.175	19.544	1.535.579	1.326.176	2.816.507	2.354.211

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria, assessoria, fretes, limpeza, vigilância, ambulâncias, resgates e remoções.

Notas Explicativas**27. RESULTADO FINANCEIRO**

	Controladora				Consolidado			
	Três meses findos em		Seis meses findos em		Três meses findos em		Seis meses findos em	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Receitas financeiras:								
Receita de aplicações financeiras	165	257	1.643	525	88.631	88.158	213.324	136.194
Atualização monetária depósitos judiciais (Nota 10)	1	1	1	2	1.909	2.369	3.826	4.782
Atualização monetária venda Elog	390	973	914	2.105	390	973	914	2.105
Atualização monetária ativo sujeito à indenização	-	-	-	-	3.485	8.107	3.485	31.893
Outras	14	77	27	219	2.136	2.563	4.485	5.608
	<u>570</u>	<u>1.308</u>	<u>2.585</u>	<u>2.851</u>	<u>96.551</u>	<u>102.170</u>	<u>226.034</u>	<u>180.582</u>
Despesas financeiras:								
Juros sobre debêntures (Nota 16)	(17.450)	(34.960)	(45.031)	(71.627)	(358.492)	(357.518)	(754.122)	(625.703)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	-	-	(45.710)	(37.087)	(91.711)	(74.996)
Variação monetária sobre debêntures (Nota 16)	-	-	-	-	(74.202)	(52.742)	(189.398)	(140.111)
Amortização de custos com emissão de debêntures (Nota 16)	(203)	(339)	(542)	(705)	(14.529)	(10.391)	(27.454)	(16.124)
Variação monetária sobre direito de outorga (Nota 21)	-	-	-	-	(29.701)	(25.535)	(62.224)	(63.065)
Variação monetária e AVP - Acordo Não Persecução Cível	(108)	(404)	(402)	(968)	(3.312)	(9.674)	(8.640)	(10.238)
Ajuste a valor presente – provisão de manutenção e provisão de obras futuras (Notas 19 e 20)	-	-	-	-	(8.743)	(8.979)	(16.012)	(14.357)
Variação cambial/monetária sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	-	-	(12.461)	(13.101)	(26.934)	(26.426)
Juros capitalizados	-	-	-	-	77.612	65.580	195.522	142.685
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	(29)	(83)	(122)	(176)	(5.379)	(6.153)	(11.779)	(12.353)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 23)	(29)	(1)	(29)	(1)	(14.361)	(15.528)	(22.476)	(32.884)
Atualização monetária outras contas a pagar	-	-	-	-	(972)	(14.369)	(2.419)	(14.369)
Juros sobre arrendamentos – CPC 06 (R2) (Nota 17)	(61)	(31)	(135)	(68)	(5.059)	(4.024)	(9.671)	(8.402)
Outras	(38)	(323)	(64)	(658)	(3.712)	(16.584)	(13.745)	(31.236)
	<u>(17.918)</u>	<u>(36.141)</u>	<u>(46.325)</u>	<u>(74.203)</u>	<u>(499.021)</u>	<u>(506.105)</u>	<u>(1.041.063)</u>	<u>(927.579)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(17.348)</u>	<u>(34.833)</u>	<u>(43.740)</u>	<u>(71.352)</u>	<u>(402.470)</u>	<u>(403.935)</u>	<u>(815.029)</u>	<u>(746.997)</u>

Notas Explicativas

28. LUCRO POR AÇÃO - CONSOLIDADO

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro básico e diluído – resultado do período	0,72	0,33
Lucro básico e diluído – resultado de operações continuadas	0,72	0,33

a) Lucro por ação

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia	499.429	236.744
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações continuadas	499.429	236.744
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas	696.334	696.334
Média ponderada das ações em tesouraria	(713)	(713)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	695.621	695.621
Lucro básico por ação - R\$	0,72	0,33
Lucro básico por ação de operações continuadas - R\$	0,72	0,33

b) Lucro diluído

A Companhia não possui dívida conversível em ações, dessa forma, não há diferença do Lucro Básico apresentado acima.

29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONSOLIDADO

Índice de endividamento

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Dívida (a)	592.252	989.118	21.815.113	20.472.871
Disponibilidade (b)	(3.381)	(44.153)	(3.985.714)	(5.076.772)
Dívida líquida	588.871	944.965	17.829.399	15.396.099
Patrimônio líquido (c)	3.237.415	2.737.986	3.496.334	2.986.260
Índice de endividamento líquido	0,18	0,35	5,10	5,16

a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures, passivos de arrendamentos a pagar e obrigações com Poder Concedente circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas 15, 16, 17 e 21.

b) A disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras – conta reserva e conta reserva poder concedente, de curto e longo prazo, conforme detalhado nas Notas 5, 7 e 9.a).

c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 30 de junho de 2024 são como segue:

Notas Explicativas

Classificação – Custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	2.311.578	2.311.578
Clientes (b)	528.626	528.626
Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva (a)	2.493.619	2.493.619
Outros créditos – conta reserva – Ecovias do Araguaia (e)	1.413.830	1.413.830
Passivos:		
Fornecedores (b)	361.929	361.929
Fornecedores FIDC (b)	7.819	7.819
Risco Sacado (b)	789	789
Empréstimos e financiamentos (c)	2.487.915	2.363.743
Debêntures (c)	16.708.046	16.309.046
Passivos de Arrendamentos (c)	193.012	222.087
Obrigações com Poder Concedente (d)	1.012.310	2.374.096
Outras obrigações com Poder Concedente (e)	1.413.830	1.413.830

Classificação – Valor justo através do resultado	Saldo contábil	Valor justo
<i>Phantom Stock Option e Phantom Restricted Stock (f)</i>	10.933	10.933

- (a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva, aproximam-se do valor justo na data do balanço.
- (b) Os saldos das rubricas “Clientes”, “Fornecedores”, “Fornecedores FIDC” e “Risco Sacado” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias.
- (c) Os empréstimos, financiamentos, passivos de arrendamentos e debêntures estão registrados ao custo amortizado na data do balanço.
- (d) Calculado excluindo o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica “Obrigações com Poder Concedente”.
- (e) O valor refere-se a: (a) conta de Aporte de titularidade da Concessionária Ecovias do Araguaia e de movimentação restrita, aberta perante o Banco Depositário e movimentada somente com autorização da ANTT, utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga e aproxima-se do valor justo na data do balanço., e (b) da retenção de 4% da receita da Concessionária EcoRioMinas e 10% da receita da Concessionária Ecovias do Araguaia, destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais, (c) a retenção de 8,5% da receita tarifária da controlada EcoNoroeste à título de Outorga Variável, na seguinte proporção: (a) 20% “Conta DUF”, o que corresponde a 1,7% do valor depositado na Conta Bancária Centralizadora; e (b) 80% “Conta Inadimplência”, o que corresponde a 6,8% do valor depositado na Conta Bancária Centralizadora. Tais valores serão destinados à compensação dos Descontos de Usuário Freqüente – DUF, e à compensação de Inadimplência de usuários do sistema Free Flow. Conforme o caso e disponibilidade de recursos, os montantes depositados nas contas DUF e Inadimplência, poderão ser utilizados para outros reequilíbrios econômico-financeiros reconhecidos em favor da Concessionária, como forma de garantir a solvência da SPE e a sustentabilidade da concessão.
- (f) O valor do *Phantom Stock Option e Phantom Restricted Stock* está registrado na rubrica obrigações sociais e trabalhistas.

Gestão de riscos

a) Risco de crédito

Em 30 de junho de 2024, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$271.007 (R\$237.441 em 31 de dezembro de 2023), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Clientes”.

b) Risco de liquidez

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Notas Explicativas

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	4.655.526	4.579.482	1.194.810	18.935.705
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	214.675	214.694	219.273	2.222.164
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	53.985	53.211	52.419	520.933
Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	12.330	12.304	12.304	141.494
Banco da Amazônia - BASA	16.130	25.253	25.200	330.517
Obrigações com Poder Concedente	110.539	114.879	119.389	3.934.503
Finame	6.769	6.284	5.625	-
Passivo de arrendamento	79.913	69.683	35.285	37.206
	<u>5.149.867</u>	<u>5.075.790</u>	<u>1.664.305</u>	<u>26.122.522</u>

Análise de sensibilidade

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	350.509	438.136	525.763
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(1.379.186)	(1.555.341)	(1.729.319)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(770.636)	(777.514)	(784.403)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta da IPCA	(64.381)	(77.329)	(90.278)
Juros sobre obrigações com o Poder Concedente (b)	Alta do IPCA	(39.424)	(39.673)	(39.921)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta do TJLP	(100.433)	(125.541)	(150.650)
Juros a incorrer, líquidos		<u>(2.003.551)</u>	<u>(2.137.262)</u>	<u>(2.268.808)</u>

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	10,40%	13,00%	15,60%
IPCA (b)	3,63%	4,54%	5,45%
TJLP (c)	6,68%	8,35%	10,02%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados – Junho/2024.

Notas Explicativas

30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

Em 30 de junho de 2024, não houve alterações significativas em relação à estrutura de segmento de negócios da Companhia em relação àquelas apresentadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

A receita líquida por segmento está representada da seguinte forma:

	30/06/2024	30/06/2023
Concessões rodoviárias	91,70%	90,29%
“ <i> Holding </i> ” e serviços	4,37%	4,51%
Portos	3,37%	4,56%
Logística	0,56%	0,64%

As tabelas a seguir apresentam informações financeiras consolidadas, relacionadas aos segmentos:

	30/06/2024		30/06/2024	30/06/2024	
	Ativo total	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Resultado do período
Concessões Rodoviárias	24.094.859	16.525.981	7.568.878	4.375.589	795.246
“ <i> Holding </i> ” e serviços	16.821.868	8.359.138	8.462.730	208.714	1.090.197
Portos	590.160	275.041	315.119	160.617	19.649
Logística	69.608	8.170	61.438	26.959	10.053
Eliminações	(13.830.916)	(919.085)	(12.911.831)	(231.510)	(1.405.071)
Consolidado	27.745.579	24.249.245	3.496.334	4.540.369	510.074
	31/12/2023		31/12/2023	30/06/2023	
	Ativo total	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Resultado do período
Concessões Rodoviárias	22.774.345	15.724.029	7.050.316	3.436.423	577.681
“ <i> Holding </i> ” e serviços	15.444.260	7.823.757	7.620.503	169.741	571.359
Portos	644.051	258.582	385.469	171.670	10.797
Logística	59.137	7.751	51.386	24.206	10.327
Eliminações	(12.961.892)	(840.478)	(12.121.414)	(188.149)	(933.420)
Consolidado	25.959.901	22.973.641	2.986.260	3.613.891	236.744

31. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

Notas Explicativas

c) Transações que não envolvem caixa

No período findo em 30 de junho de 2024, a Companhia e suas controladas realizaram as atividades abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Direito de uso – CPC 06 (R2) – Adição	1.673	1.255	43.041	26.992
Direito de uso – CPC 06 (R2) – Baixa	-	-	-	(1.859)
Conta Reserva – Poder Concedente	-	-	100.065	91.546

32. FORNECEDORES - RISCO SACADO

O Grupo EcoRododovias mantém convênio com o Banco Bradesco para estruturar a operação de antecipação de recebíveis com seus principais fornecedores. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Banco Bradesco em troca do recebimento antecipado do título. O Banco, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações Financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura “Risco Sacado” logo abaixo da rubrica “Fornecedores”. Em 30 de junho de 2024, o valor consolidado é de R\$789 (R\$0 em 31 de dezembro de 2023).

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 22(d) às Informações Trimestrais, que descreve a natureza e as ações tomadas pela administração da Companhia em relação ao inquérito em andamento, bem como chamamos a atenção para a Nota 21(c) que demonstra a intenção da administração na adesão ao processo de relicitação da concessão da Rodovia BR-101/ES/BA. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de julho de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das informações trimestrais da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as informações trimestrais em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80/22, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

São Paulo – SP, 31 de julho de 2024.

Marcello Guidotti
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles
Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico

Roberto Borges Paiva
Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Andréa Paula Fernandes
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trugillo
Diretor de Planejamento, Riscos e Compliance

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das informações trimestrais da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as informações trimestrais em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80/22, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

São Paulo – SP, 31 de julho de 2024.

Marcello Guidotti
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles
Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico

Roberto Borges Paiva
Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Andréa Paula Fernandes
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trugillo
Diretor de Planejamento, Riscos e Compliance